

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2025

ATA Nº 3/2025

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta e sete minutos, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Mafamude, que decorreu na sede da Junta de Freguesia de Mafamude, sita na Rua Soares dos Reis, nº 1154, 4430-240 Vila Nova de Gaia, presidida por Paulo Sérgio Costa da Silva, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Constituíram a mesa da Assembleia de Freguesia para além do Presidente, a 2ª Secretária da Mesa, Ana Daniela Martins de Oliveira, havendo a registar a falta justificada do 1º Secretário da Mesa, Francisco Alberto Carvalho Bom Pereira.

Estiveram presentes, para além dos mencionados elementos da mesa da Assembleia de Freguesia, que se encontram em representação do PPD-PSD, os seguintes deputados / elementos da Assembleia de Freguesia: Por parte do PPD-PSD: Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro, Francisco Diogo Cabral Nascimento e António José Areias de Miranda. Por parte da IL: António José da Silva Ferreira. Por parte do PS: Alexandra Mónica Soares Amaro, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Daniela Pereira Vieira, José Carlos de Almeida Moraes Soares, Elsa Maria Almeida Pinto e Luís Carlos Salgueiro Soares. Por parte do Chega: Alexandre Miguel Capacho Vila Real e Nélson Guilherme Teixeira Aguiar. Por parte do Livre: David Alexandre Micael Pereira. Por parte da CDU: José Alberto Pereira Mota da Costa.

Do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes Gustavo Leite Gama, Paulo Alexandre de Almeida Meireles Pinho, António José da Silva Pereira, Maria José da Silva Ferreira, Marta Isabel Santos Silva Videira, Hugo Miguel da Cunha Vieira, e Mariana de Sá Monteiro.

Foram pedidas as substituições, pelos respetivos líderes dos partidos na Assembleia de Freguesia de Francisco Alberto Carvalho Bom Pereira do CDS/PP, que justificou a sua falta e que foi substituído por Helena Maria Reis Pereira e de Paulo Rui Alves de Oliveira Duarte Ferreira do Partido Socialista, que justificou a sua falta e que foi substituído por David Augusto Freitas Guimarães do mesmo partido. Conforme o mapa de presenças da assembleia do dia 29/12/2025, que se anexa com a presente ata como anexo 1.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Paulo Sérgio Costa da Silva, deu início à Assembleia e procedeu à leitura da ordem de trabalhos constantes na convocatória para esta Assembleia, dando nota da supressão do ponto 3.2. relativo à apresentação, discussão e votação da proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia de Mafamude, decisão esta que resultou de um consenso obtido entre os líderes das várias forças partidárias e o Presidente da Mesa da Assembleia na reunião preparatória a esta Assembleia, em virtude de ser necessária uma maior atualização do diploma. Por conseguinte, este ponto foi remetido para a próxima sessão de Assembleia de Freguesia. De seguida deu-se início aos trabalhos com os seguintes pontos:

1-Período de Intervenção aberto ao Público;

Não houve lugar a inscrições por parte do público.

2 – Período Antes da Ordem do Dia;

Foram registadas seis inscrições. Uma por parte da CDU na pessoa de José Alberto Pereira Mota da Costa. Três por parte do PS, solicitadas respetivamente por Alexandra Mónica Soares Amaro; Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco e Elsa Maria Almeida Pinto. Duas por parte do Chega, pedidas por Nélson Guilherme Teixeira Aguiar e por Alexandre Miguel Capacho Vila Real.

Por parte da CDU, José Alberto Pereira Mota da Costa apresentou uma moção de saudação com o título: “Saudação à grande adesão à Greve Geral Contra o Pacote Laboral”, que foi entregue em suporte de papel, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexo 2. E uma moção de recomendação, com o título: “Exigir ao Operador da Rede Unir que Cumpra os Horários e Serviços com Qualidade e Preparar o Caminho para que os STCP assumam a operação em Vila Nova de Gaia”, recomendação esta que foi entregue em suporte de papel, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexo 3.

Por parte do PS, Alexandra Mónica Soares Amaro apresentou um voto de congratulação “Torneio Kaky Gaia – Clube Jovem Almeida Garrett”, que foi entregue em suporte de papel, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexo 4. Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco apresentou uma moção com o título. “A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia cessa o Protocolo de apoio municipal ao cartão Andante Municipal 3ª idade/”ViverGaia+65”, entregue em suporte de papel, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexo 5. Elsa Maria Almeida Pinto realizou uma intervenção declarativa, atinente ao posicionamento sobre a área da Educação, na qual afirmou a educação enquanto prioridade do desenvolvimento social, cultural e económico, destacando no mandato anterior, o trabalho da Junta de Freguesia no apoio às escolas e jardins de infância, afirmando igualmente a existência de necessidades nesse campo que ainda se encontram por resolver, que foi entregue em suporte de papel, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexo 6.

Por parte do CHEGA, Nélson Guilherme Teixeira Aguiar fez a uma intervenção com o objetivo de proceder à apreciação da situação económica e financeira da Junta de Freguesia, assinalando que a atual disponibilidade orçamental é limitada em função do enquadramento financeiro existente, questionando o executivo sobre soluções para o reforço das receitas e a cobertura das despesas presentes e futuras, sobre a existência de levantamento do património da freguesia, nomeadamente os espaços verdes e os imóveis devolutos, para eventual reabilitação e utilização, isoladamente ou em parceria com o setor privado, bem como sobre a possibilidade de recurso a outras formas de financiamento. Fez ainda um pedido para que fossem dados esclarecimentos acerca da recente alteração dos elementos do executivo da Junta de Freguesia e ainda, um reparo de reprovação quanto ao comportamento de alguns desses elementos na última Assembleia de Freguesia no que diz respeito a trocas de mensagens entre si no decurso da Assembleia, o que no entendimento do próprio revelou ser um comportamento pouco digno e perturbador do normal decurso dessa Assembleia.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Paulo Sérgio Costa da Silva, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Gustavo Leite Gama, a pedido deste, para responder às intervenções dos partidos. Neste âmbito, o Sr. Presidente da Junta, Gustavo Leite Gama, começou por responder à intervenção sobre a área da Educação, apresentada por Elsa Maria Almeida Pinto do Partido Socialista. Referiu os três estabelecimentos de ensino: a Escola Básica de S. J. Nicolau, que

necessita de uma intervenção no campo de futebol; a Escola Básica do Cedro, reconhecida como prioritária e com necessidade de requalificação; e a Escola Básica de Laborim de Cima, mencionada no contexto de melhorias e intervenções previstas, entre outras que irão ser equacionadas no parque escolar e educacional. De seguida, procedeu à resposta relativamente à intervenção de Nélson Guilherme Teixeira Aguiar, do Partido Chega, assumindo que as explicações relativas à mudança de membros do executivo foram dadas na Assembleia anterior. Relativamente ao património existem problemas estruturais relevantes, com destaque para a necessidade de manutenção dos imóveis, com destaque para os problemas de infiltrações no edifício da Junta, que exigem uma intervenção robusta pelo que está a ser ponderada uma resposta eficaz para debelar este problema em articulação com a Câmara Municipal. Outra ideia importante nesta área seria a exploração de espaços na nossa Freguesia, como a adoção de pequenas concessões que pudessem criar alguma receita, como espaços de cafés, entre outros. Adicionalmente, referiu que está em curso o levantamento do património imóvel edificado e não edificado da Junta de Freguesia, com o objetivo de identificar ativos subaproveitados, tendo sido até ao momento, identificados a Casa da Liberdade e o Jardim Soares dos Reis para potencial requalificação de uso ou concessões, enquanto novas fontes de receita.

O Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra para responder à intervenção do elemento do partido Chega, relativamente à última parte da sua intervenção, uma vez que foi posto em causa o comportamento de alguns dos elementos do Executivo da Junta durante o decurso da última Assembleia, o que no entendimento do membro do Chega revelou ser um comportamento perturbador do normal decurso dessa Assembleia, ora, sendo uma das competências do Presidente da Mesa da Assembleia assegurar o seu regular funcionamento, este viu-se impelido a responder ao reparo afirmando que não se apercebeu de qualquer constrangimento no decurso da última Assembleia de Freguesia, nomeadamente de qualquer comportamento menos próprio dos elementos do Executivo da Junta, e que não vê qualquer obstáculo ou impedimento a que quer os elementos do Executivo, quer os membros dos diversos partidos na Assembleia possam durante o seu funcionamento trocar mensagens ou breves opiniões, sem que tal perturbe os trabalhos deste órgão.

Foi concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que reiterou que participa nas Assembleias de Freguesia com todo o respeito e com toda a atenção ao que se passa e ao que é dito pelos elementos da Assembleia.

De seguida por parte do CHEGA, Alexandre Miguel Capacho Vila Real apresentou duas moções, a primeira com o título: “Moção para a transmissão online das sessões da Assembleia” e a segunda com o título: “Moção pela reflorestação e valorização do Património Natural da Freguesia”, ambas entregues em suporte de papel, cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexos 7 e 8.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu nota que o assunto relativo à transmissão em direto e Online das sessões da Assembleia, estava já a ser discutido entre os líderes dos diversos grupos políticos representados na Assembleia de Freguesia.

Foi ainda pedida a palavra pelo elemento da IL, António José da Silva Ferreira que afirmou que o motivo da sua renúncia ao executivo está mencionado no documento de renúncia que apresentou e que julga que quem quiser poder pedir a consulta do documento, caso contrário, poderá solicitar o documento ao próprio.

O Presidente da Mesa da Assembleia informou os membros da Assembleia de Freguesia que de seguida seriam distribuídas fotocópias das moções e votos apresentados, a todos os grupos políticos e suspendeu os trabalhos por sete minutos para reflexão dos membros da Assembleia e posterior votação.

Após a suspensão dos trabalhos, foi aberto o período de votação iniciando com a moção intitulada: “Saudação à grande adesão à Greve Geral Contra o Pacote Laboral”, tendo a mesma sido aprovada, com nove votos a favor dos elementos do PS, Livre e CDU; duas abstenções dos elementos do CH e os votos contra dos elementos do PSD, CDS e IL.

De seguida, foi aberto o período de votação da proposta de recomendação intitulada “Exigir ao Operador da Rede Unir que Cumpra os Horários e Serviços com Qualidade e Preparar o Caminho para que os STCP assumam a Operação em Vila Nova de Gaia”, tendo a mesma sido aprovada, com 2 votos a favor dos elementos do Livre e CDU, 1 voto contra do elemento da IL e as abstenções dos membros do PSD, CDS, PS e Chega.

Foi aberto o período de votação da congratulação intitulada “Torneio Kaky Gaia – Clube Jovem Almeida Garrett”, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Foi aberto o período de votação da moção de recomendação intitulada “A Câmara Municipal de Gaia cessa o Protocolo de apoio municipal ao cartão andante municipal 3ª idade / “ViverGaia+65”, tendo a mesma sido aprovada, com 11 votos a favor dos elementos do PS, Chega, CDU, Livre, e os votos contra dos elementos do PSD, CDS e IL.

Foi aberto o período de votação da moção intitulada “Transmissão on-line das Sessões da Assembleia”, tendo a mesma sido aprovada, com os votos a favor de todos os elementos da Assembleia exceto a abstenção do elemento do LIVRE.

Foi aberto o período de votação da moção intitulada “Reflorestação e Valorização do Património Natural da Freguesia”, tendo a mesma sido aprovada, com 10 votos a favor dos elementos do Chega, PS e CDU e as abstenções dos restantes elementos do PSD, CDS, IL e LIVRE.

Quanto à proposta de recomendação intitulada “Exigir ao Operador da Rede Unir que Cumpra os Horários e Serviços com Qualidade e Preparar o Caminho para que os STCP assumam a Operação em Vila Nova de Gaia”, foram apresentadas duas declarações de voto. A primeira por parte de Miguel Alves Ferreira Pacheco (PS), na qual referiu que, durante a campanha, o Partido Socialista identificou esta matéria como um problema grave e que o tema consta da ordem do dia. Foi igualmente esclarecido que, no momento atual, não existe enquadramento que permita consagrar outras soluções, devendo o foco da bancada do Partido Socialista centrar-se no cumprimento do que está previsto. Nesse sentido, foi reafirmado que a posição do Partido Socialista passa por exigir ao operador o cumprimento integral do caderno de encargos. A segunda por parte de Francisco Cabral Nascimento (PSD), que salientou a necessidade de uma discussão pública alargada sobre a mobilidade e os atuais percursos, sublinhando que o modelo de serviço em vigor deve ser repensado com uma perspetiva de futuro. Importa adotar uma abordagem responsável, enquadrada numa reforma metropolitana da mobilidade, evitando decisões precipitadas. Acrescentou ainda que eventuais alternativas ao serviço existente devem ser devidamente estudadas, com base numa análise de custo-

benefício, manifestando a expectativa de que, no futuro, vai ser assegurado um serviço de mobilidade digno para os gaienses.

Quanto à moção de recomendação intitulada “A Câmara Municipal de Gaia cessa o Protocolo de apoio municipal ao cartão andante municipal 3ª idade / “ViverGaia+65”, Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro (PSD) apresentou uma declaração de voto. Afirmou que votou contra a moção apresentada pelo Partido Socialista, apontando a falta de rigor na terminologia utilizada, nomeadamente na referência à “cessação” do protocolo, esclarecendo que o mesmo não foi cessado, encontrando-se em fase de reavaliação. Sustentou que o atual executivo Camarário está empenhado na definição de critérios e na ponderação de medidas complementares, entendendo que a questão em análise envolve uma medida com impacto num número significativo de beneficiários. Indicou ainda que todos os beneficiários foram informados pela autarquia, através de comunicações enviadas pelos serviços municipais. Referiu ainda que, no contexto do investimento na rede de transportes e na mobilidade, justifica-se a suspensão temporária da medida, de modo a permitir a avaliação rigorosa dos critérios aplicáveis, pelo que, a moção apresentada pelo Partido Socialista não reflete a realidade.

Relativamente à moção intitulada “Transmissão on-line das Sessões da Assembleia”, David Alexandre Micael Pereira (LIVRE), apresentou uma declaração de voto, onde referiu que a proposta apresentada pelo Chega era desnecessária uma vez que já havia sido iniciada a discussão e análise do tema em sede de reunião de líderes, tendo sido inclusive acordado não proceder à votação do Regimento na presente sessão, para permitir atualizar o seu texto por forma a contemplar o enquadramento relativo às transmissões on-line das Assembleias. Referiu ainda não fazer sentido votar a favor de uma moção quando ela já está a ser implementada. Foi entregue a declaração de voto por escrito, sendo parte integrante desta ata como anexo 9.

No que toca à da moção intitulada “Reflorestação e Valorização do Património Natural da Freguesia”, foram apresentadas duas declarações de voto. A primeira por parte de António José da Silva Ferreira (IL), onde este manifestou a disponibilidade para convidar as forças políticas à apresentação de uma nova moção, considerando que a identificação de áreas florestais em contexto urbano não é simples, tendo sido sugerida a possibilidade de apresentação de uma moção conjunta sobre esta matéria. A segunda declaração de voto por parte de Helena Maria Reis Pereira (PSD), onde esta reconheceu a importância da sustentabilidade ambiental e da melhoria dos espaços verdes da freguesia, salientando-se que o incremento de espécies autóctones é essencial para a qualificação do ambiente urbano e para a potenciação da captação de carbono. Foi ainda referido que, sendo Mafamude uma freguesia maioritariamente urbana, os conceitos de floresta, florestação e reflorestação não têm aplicação direta, uma vez que existe enquadramento legal específico para o reconhecimento de áreas florestais, com critérios mínimos que a freguesia não reúne. Nesse contexto, foi esclarecido que não é possível articular com a entidade competente na matéria florestal, designadamente o ICNF, relativamente a procedimentos de abate ou gestão florestal. Manifestou contudo, o interesse na avaliação dos espaços verdes existentes, bem como na identificação de arruamentos com potencial para reperfilamento e instalação de árvores, reconhecendo-se que, em muitos casos, o traçado urbano limita a colocação de árvores em caldeira. Foi sublinhado que estas medidas são relevantes para a melhoria do conforto urbano e para contrariar a tendência de corte e abate de árvores verificada no anterior executivo municipal.

3- Período da Ordem do Dia;

3.1. Preenchimento de uma vaga na Assembleia de Freguesia, em virtude da eleição dos vogais para a Junta de freguesia ocorrida na Assembleia de 2/12/2025;

Em virtude da recomposição dos vogais do executivo da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia de 2/12/2025, é necessário efetivar o preenchimento de uma vaga na Assembleia de Freguesia, pelo que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu ao chamamento do eleito imediatamente a seguir da respetiva lista nos termos legais a ocupar o seu lugar, procedendo-se à verificação da sua legitimidade e identidade, a saber:

Joaquim Carlos Oliveira Neves, portador do cartão de cidadão n.º 8408272 0 ZZ2, válido até 04/03/2029, Entidade Emissora: Identificação Civil. Cuja assinatura consta do anexo à presente Ata, que faz parte integrante da mesma, como anexo 10. Que ocupou de imediato o seu lugar na Assembleia de Freguesia.

3.2. Apresentação, discussão e votação da Proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia de Mafamude;

Neste ponto da Ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, após ter reunido o consenso de todas as forças partidárias com assento na Assembleia de Freguesia decidiu retirar da Ordem do dia o presente ponto, pelo facto do mesmo ainda estar em discussão e ser necessária uma atualização mais profunda do Regimento da Assembleia de Freguesia de Mafamude por forma a abranger a temática da transmissão on-line das Assembleias, com as necessárias implicações da Lei da proteção de dados pessoais. Não obstante, este diploma será concluído, em concertação com os partidos representados na Assembleia de Freguesia, nos próximos dias e constará do Período da Ordem do dia da próxima Assembleia, para ser aí apresentado, discutido e votado.

3.3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Adesão à ANAFRE;

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que apresentou esta proposta considerando que a adesão à Anafre é fundamental para o enquadramento da Freguesia, pelo contexto institucional e apoios que possibilita, entre outros.

Após a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia abriu o momento para a discussão do documento.

António José da Silva Ferreira (IL), referiu que poderá ser benéfico a adesão à ANAFRE, porém defendeu a necessidade de reavaliação, clarificando os benefícios concretos e os custos associados. Nesse sentido, foi proposta a realização de uma avaliação periódica, pelo menos anual, sendo dirigido um convite ao executivo para apresentar essa análise.

Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco (PS), referiu que a ANAFRE deve ser entendida como uma parceira relevante das freguesias, sendo fundamental a sua ligação ao movimento autárquico e a participação em congressos e momentos de articulação institucional. Foi destacado que, em contextos críticos, como durante a pandemia, a ANAFRE prestou apoio jurídico às freguesias, permitindo a resolução de várias situações concretas, designadamente a celebração de acordos com os CTT após o encerramento de estações de serviço. Foi ainda salientado que esse apoio contribuiu para ultrapassar dificuldades financeiras e reforçar a capacidade de atuação das juntas de freguesia, reconhecendo-se a utilidade prática da associação enquanto estrutura de apoio às freguesias.

Foi aberto o período de votação, tendo a proposta de Adesão à ANAFRE sido aprovada por unanimidade, fazendo parte desta Ata como anexo A.

3.4. Apresentação, discussão e votação da proposta de Regulamento de atribuição de subsídios;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Gustavo Leite Gama para ser apresentada a proposta de Regulamento de atribuição de subsídios. Este procedeu a um enquadramento histórico da matéria, referindo que algumas das situações agora em análise tiveram origem em decisões do executivo anterior. Recordou que, em 2019, foi apresentada a proposta intitulada “Melhor associativismo, melhor comunidade”, cujo objetivo passava pela valorização das associações locais, pelo reconhecimento do seu mérito e pela responsabilização quanto à correta aplicação dos apoios atribuídos. Esclareceu que esses apoios deveriam estar devidamente fundamentados nos planos de atividades e orçamentos apresentados pelas associações, garantindo transparência e coerência na sua atribuição. Referiu ainda que o regulamento então instituído, aplicado quer pelo executivo anterior quer pelo atual, se afigura adequado, salientando, contudo, que o principal objetivo do atual executivo é assegurar não apenas a sua existência formal, mas a sua efetiva concretização. Acrescentou que, no passado, a aplicação prática do regulamento nem sempre foi possível ou produziu os resultados esperados, manifestando a intenção de, neste mandato, cumprir de forma rigorosa os princípios e critérios nele consagrados.

Após a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia abriu o momento para a discussão do documento.

David Alexandre Micael Pereira (LIVRE), considerou que os regulamentos devem conter critérios suficientemente claros e objetivos, de modo a permitir que diferentes avaliadores cheguem às mesmas conclusões. Manifestou a opinião de que o regulamento, na redação atual, não cumpre essa exigência, apontando que alguns critérios previstos, designadamente no artigo 8.º, recorrem a conceitos indeterminados, como a originalidade ou o estabelecimento de parcerias, sem que exista uma grelha de avaliação ou ponderação definida. Foi ainda referido que não se encontra claro se esses critérios têm pesos diferenciados, nem se são aplicados de forma uniforme a todas as entidades. Acrescentou que o disposto no n. 2 do artigo 2º, ao atribuir ao executivo uma margem de decisão considerada excessiva, suscita dúvidas quanto à sua adequação normativa. Concluiu manifestando reservas quanto à legalidade do regulamento, alertando que, apesar de poder ser juridicamente enquadrável, poderá ser objeto de impugnação em sede de tribunal administrativo e fiscal.

José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU), afirmou que não se opõe à introdução de maior rigor no regulamento. Contudo, colocou a questão relativa à natureza do procedimento adotado, questionando se foi assegurado o cumprimento das formalidades legais aplicáveis, designadamente a realização de consulta pública e audiência dos interessados. Acrescentou que, caso tal não tenha ocorrido, essa auscultação deveria ter sido promovida previamente à apreciação do documento por esta Assembleia, nos termos legalmente previstos.

António José da Silva Ferreira (IL), manifestou reservas quanto ao regulamento em discussão, considerando que o mesmo revela uma ambição reduzida face ao objetivo de promover maior equidade e rigor na atribuição de subsídios. Defendeu que, embora reconheça a necessidade de alguma flexibilidade e a existência de exceções justificadas, estas devem estar devidamente regulamentadas, fundamentadas e publicitadas. Salientou que os subsídios atribuídos pela Junta de Freguesia devem ser encarados como custos, não devendo ser tratados de forma

discricionária, sob pena de falta de transparência e previsibilidade. Acrescentou que o regulamento carece de critérios objetivos, claros e auditáveis, alertando para a inexistência de regras definidas quanto à atribuição, aos montantes e à ponderação dos apoios. Referiu ainda a importância de exigir que os projetos apresentados incluam o orçamento global da iniciativa, bem como a definição de um teto máximo de comparticipação da Junta, de forma a incentivar o recurso a outras fontes de financiamento. Concluiu que, face às limitações orçamentais, importa estabelecer critérios rigorosos para evitar a dispersão de recursos por múltiplas entidades, assegurando que os apoios serão distribuídos de forma justa e transparente.

Daniela Pereira Vieira (PS) afirmou que, o seu partido manteve uma posição firme e coerente de apoio às associações e organizações locais, não por mera formalidade, mas por convicção de que cada euro investido nestas entidades representa um investimento na coesão social, na cultura, na educação e no desporto. Salientou o papel essencial das associações na preservação do património imaterial da freguesia e na transmissão de valores e identidades às gerações mais jovens, através de atividades culturais, educativas e desportivas. Destacou ainda a colaboração das associações com as escolas, nomeadamente através da participação nos conselhos gerais e da auscultação das necessidades educativas, contribuindo para a melhoria das condições escolares. Referiu igualmente o papel dos clubes desportivos na promoção do espírito de equipa, da cidadania e da participação comunitária, bem como a importância das associações humanitárias e religiosas no apoio aos mais vulneráveis, designadamente idosos, imigrantes e famílias em situação de fragilidade. O Partido Socialista sublinhou que os subsídios atribuídos devem ter um propósito claro de reforço das respostas sociais e comunitárias, recordando exemplos recentes de cooperação entre a Junta e as associações, nomeadamente durante o período da pandemia. Concluiu que, o regulamento deve refletir esta visão de proximidade e apoio às pessoas, salientando a importância de um processo participado, incluindo consulta pública, de modo a garantir que as associações, em particular aquelas com maiores dificuldades de organização formal, não fiquem excluídas do acesso aos apoios.

Nelson Guilherme Teixeira Aguiar (Chega), manifestou o entendimento de que, em termos gerais, existe concordância quanto ao princípio da atribuição de subsídios, reconhecendo-se a sua importância para apoiar quem deles necessita. Contudo, foi salientada a necessidade de assegurar maior rigor, seriedade e escrutínio na avaliação das entidades efetivamente elegíveis, alertando que a falta de critérios claros pode gerar dificuldades futuras para o executivo. Foi referido que o documento em discussão pode ser melhorado, defendendo-se que o mesmo seja revisto, reformulado e posteriormente reapresentado para votação. Acrescentou-se que, nas condições atuais, o documento poderá conduzir a um elevado número de abstenções, por não apresentar critérios suficientemente claros e objetivos, considerando-se, por isso, preferível o seu aperfeiçoamento antes de nova apreciação.

Francisco Cabral Nascimento (PSD), referiu que existe consenso quanto à importância do apoio às coletividades. Foi salientado que o essencial não é o princípio da atribuição de subsídios, mas sim o modo como essa atribuição é feita. Referiu que as coletividades recorrem a diversas fontes de financiamento, nomeadamente subsídios da Junta, da Câmara Municipal e parcerias com entidades privadas, sendo esse esforço conjugado fundamental para responder às suas necessidades. Foi sublinhado que o regulamento não visa eliminar subsídios, mas antes assegurar que os apoios são atribuídos com base no mérito, na justiça e no impacto efetivo das entidades na comunidade. Defendeu-se que os apoios devem privilegiar as associações que desenvolvem atividade relevante e com impacto real no território, evitando a atribuição automática de subsídios sem correspondência com a atividade desenvolvida. Concluiu que o

regulamento em discussão reflete uma visão de responsabilidade social e de rigor na atribuição de apoios, orientada para o desenvolvimento da freguesia.

Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco (PS), salientou que nenhum regulamento consegue responder a todas as situações concretas, sendo inevitável a existência de alguma margem de flexibilidade. Mencionou que determinadas candidaturas podem não reunir, em determinados momentos, todas as condições exigidas pelo regulamento, o que não invalida a necessidade de apreciação caso a caso. Por isso segundo o próprio, a Assembleia de Freguesia tem um papel relevante na definição do enquadramento normativo, competindo depois à Junta de Freguesia a aplicação dos subsídios, nos termos do regulamento aprovado. Acrescentou que o procedimento adotado visa reforçar a transparência e a clareza na atribuição dos apoios, garantindo que a decisão final respeita os critérios estabelecidos e é devidamente fundamentada. Conclui a reafirmar o entendimento comum quanto à importância do apoio às associações, manifestando concordância com intervenções anteriormente proferidas sobre esta matéria

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, que referiu a dificuldade de prever e abarcar todos os critérios suscetíveis de responder às diferentes situações, sendo, por isso, inevitável a existência de alguma margem de flexibilidade. Salientou que o regulamento não pode assumir um carácter excessivamente restritivo, sob pena de comprometer a atribuição de subsídios, a celebração de protocolos e o normal funcionamento das instituições. Acrescentou que o atual contexto, marcado pela recente desagregação de freguesias, exige particular atenção relativamente aos prazos e procedimentos, uma vez que a inexistência de um regulamento em vigor pode comprometer a apresentação de candidaturas até 31 de março e gerar incerteza quanto aos apoios a atribuir. Esclareceu ainda que a aprovação do regulamento não corresponde a um corte nos subsídios, mas antes à criação de um enquadramento que assegure maior justiça e equidade na sua atribuição. Reconheceu como pertinentes algumas das dúvidas levantadas, designadamente quanto à clareza de determinadas normas, recordando que, em 2019, foi ponderada a criação de mecanismos de avaliação do mérito, ideia que não chegou a ser concretizada por falta de tempo e reflexão adicional. Concluiu defendendo que o objetivo central do regulamento é promover o dinamismo e a continuidade das associações, admitindo a possibilidade de ajustamentos futuros, sem prejuízo da urgência e da necessidade de garantir estabilidade no apoio às instituições.

José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU), solicitou a palavra para questionar o Presidente do executivo da Junta de Freguesia para saber se tinha havido audiência de interessados e consulta pública ao documento em análise de acordo com o CPA.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu reafirmando que o diploma é similar ao anterior e que poderá ser substituído por outro em qualquer altura.

António José da Silva Ferreira (IL) solicitou a palavra para pedir que se atribuisse um prazo de vigência ao regulamento permitindo que no imediato ele pudesse entrar em vigor e acautelar as necessidades financeiras das instituições, mas que fosse alvo de uma reformulação no futuro.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia interveio para esclarecer o elemento da IL que o regulamento estará em vigor até ser substituído.

Foi aberto o período de votação, tendo a proposta de Regulamento de atribuição de subsídios sido aprovado com 14 votos a favor de todos os elementos do PSD, CDS e PS, 3 votos contra

dos elementos do LIVRE, CDU e IL e 2 abstenções dos elementos do Chega, fazendo parte da ata como anexo B.

David Alexandre Micael Pereira (LIVRE) entregou por escrito a sua declaração de voto relativa a este ponto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexo 11.

Neste momento o elemento do partido Chega, Alexandre Miguel Capacho Vila Real, teve de se ausentar para estar presente na Assembleia Municipal, tendo a sua falta sido devidamente justificada, por esse motivo o partido Chega ficou a partir deste momento representado na Assembleia por um elemento, Nélson Guilherme Teixeira Aguiar.

3.5. Apresentação, discussão e votação de proposta de autorização relativa à execução das opções do plano:

3.5.1. Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131º a 133º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) n.º 1 do artigo 9º do mesmo diploma legal;

3.5.2. Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização para, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, nomeadamente IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais e outras, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013 de setembro;

3.5.3., discussão e votação da proposta de autorização para a atribuição de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições sem fins lucrativos, dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, recreativas, desportivas e sociais, de acordo com o Regulamento de atribuição de subsídios, tendo em conta as prioridades inscritas nas Opções do plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013 de setembro;

3.5.4. Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não exceda, em qualquer momento, 20% do FFF, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º da Lei 51/2018, de 16 de Agosto.

3.6. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para o ano de 2026;

Relativamente aos pontos 3.5. e 3.6. do Período da Ordem do dia, por constarem do mesmo documento elaborado pelo Executivo da Junta e por serem matérias conexas, decidiu o Presidente da Assembleia de Freguesia que a apresentação dos documentos seria feita em conjunto pelo executivo da junta de Freguesia, assim como a discussão pelos membros da Assembleia de Freguesia, passando-se no final da discussão à votação individual de cada um dos pontos.

Relativamente ao ponto 3.5. o Senhor Presidente da Junta, Gustavo Leite Gama começou por referir que os pontos em apreciação consubstanciam a salvaguarda dos pressupostos consagrados nos instrumentos orçamentais, contribuindo para uma gestão financeira mais estável e segura da Junta de Freguesia. Foi ainda esclarecido que a diminuição do valor previsto para o empréstimo resulta de uma opção de prudência financeira, uma vez que o montante no

valor de cinquenta mil euros, se destinava exclusivamente a situações de carácter excecional, não estando prevista a sua utilização corrente. Acrescentou-se que este executivo manifesta confiança no orçamento apresentado e reitera que o mesmo permite assegurar o cumprimento integral dos compromissos assumidos.

Relativamente ao ponto 3.6 o Senhor Presidente da Junta tomou a palavra para apresentar para as linhas de ação do executivo, foi feita referência à modernização administrativa, destacando-se a elaboração de um manual de procedimentos e de funções na área dos recursos humanos, com vista à melhoria do serviço prestado aos cidadãos de Mafamude. Foi igualmente salientada a necessidade de proceder ao inventário patrimonial, implicando a afetação específica de recursos humanos para essa função. Relativamente ao arquivo, foi manifestada a preocupação quanto à sua localização e ao estado de conservação, prevendo-se igualmente a afetação de recursos humanos dedicados a esta área. No domínio da modernização e digitalização, mencionou a aquisição de equipamento informático, software e meios técnicos para permitir a transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia, esperando-se que essa funcionalidade esteja operacional durante os meses de março ou abril.

No que respeita à manutenção do património, foi indicado que se pretende dotar o edifício-sede da Junta e outros edifícios de sistemas de alarme, deteção de incêndios e melhoria da iluminação exterior. Foi ainda abordada a área da brigada exterior e dos cemitérios, referindo-se a necessidade de aquisição de maquinaria, fardamento adequado e a concretização de instalações sanitárias.

Igualmente salientou as intervenções relativamente à manutenção de arruamentos, parques e jardins, bem como medidas no domínio da ação social, com enfoque no apoio a idosos e famílias em situação de vulnerabilidade. Salientou a intenção de manter os apoios às instituições sociais e ao ensino, bem como a articulação com os protocolos existentes com a Câmara Municipal.

Quanto ao orçamento participativo, foi esclarecido pelo Sr. Presidente da Junta que, apesar de não corresponder ao montante desejado, as rubricas foram definidas com base num critério comparativo, nomeadamente numa proporção de 70/30 face à freguesia de Vilar do Paraíso.

No domínio dos equipamentos informáticos, foi expressa a convicção de que o investimento terá retorno, contribuindo para maior motivação dos trabalhadores e melhoria do serviço prestado. Relativamente ao plano de atividades, mantêm-se o conjunto habitual de iniciativas, designadamente passeios destinados à população sénior e festividades tradicionais.

Reconheceu a importância dos contributos das diferentes bancadas, agradecendo as propostas apresentadas no exercício do direito de oposição. Foi dado como exemplo a consensualidade em torno da transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia, já refletida no orçamento.

No que respeita ao aumento da participação cívica, foi dado o exemplo da aposta na comunicação, incluindo a criação de novas redes sociais, em virtude da anterior configuração enquanto união de freguesias não mais existir. No âmbito das políticas para os seniores anunciou a intenção de alargar o centro de convívio e a Academia Sénior, tendo sido já efetuado um levantamento das necessidades e da frequência existente.

Na área social, destacou a importância da sinalização de idosos isolados e cuidadores informais, defendendo a criação de uma rede articulada com os centros de saúde, enquanto

entidades com maior capacidade de identificação de situações de risco. Foi ainda referida a intenção de promover a solidariedade intergeracional, bem como o desenvolvimento do Programa Cuidar Mafamude, orientado para a sinalização, encaminhamento e acompanhamento de ocorrências.

Sublinhou a importância de planejar, cuidar e antecipar problemas, sendo anunciado o objetivo de criar um Fórum de Segurança Local, envolvendo a PSP, a Polícia Municipal e a Proteção Civil, com reuniões regulares, atendendo às preocupações manifestadas pela população.

No domínio dos parques infantis e espaços verdes, foi referido que está prevista a construção de um novo parque infantil em Laborim de Cima, bem como a requalificação do Parque de Santa Luzia, em articulação com a Câmara Municipal.

Relativamente ao território, foi anunciada a intenção de proceder ao mapeamento de prédios em ruínas e devolutos, com posterior articulação com a Câmara Municipal. No que respeita à gestão de resíduos, foi referido que a recolha porta a porta constitui uma matéria que depende essencialmente da Câmara Municipal, embora tenha sido reconhecida a pertinência da proposta sugerida pela CDU.

No domínio da mobilidade e dos transportes públicos, defendeu que, apesar da competência principal caber à Câmara Municipal, a Junta pretende intervir no mapeamento de paragens sem abrigo e sem informação horária. Foi ainda abordada a questão do TGV, dando nota de ainda não estar definida a localização da estação em Gaia, sendo no seu entendimento preferível que a mesma se situe em Vilar do Paraíso, alertando-se para os impactos que uma eventual localização em Santo Ovídio poderia implicar.

No âmbito da economia local, reafirmou o objetivo de dinamizar o comércio e os espaços públicos, através da realização de iniciativas como um mercado de antiguidades no Largo Estêvão Torres, entre outros. Foi igualmente referida a aposta nas áreas da cultura e do desporto, com o apoio às associações e coletividades, designadamente no andebol, futebol e outras modalidades, não apenas através de subsídios, mas também mediante apoio logístico e de transporte.

Foi ainda sublinhada a importância da divulgação do calendário cultural e desportivo, de forma a tornar a informação acessível à população e incentivar a participação.

Quanto ao Vilanovense, esclareceu que será necessário encontrar uma nova localização para o seu espólio, estando a ser ponderada a Casa da Liberdade para esse efeito.

Por fim, o executivo manifestou que muitas das ideias e propostas provenientes dos restantes partidos foram acolhidas e demonstrou total disponibilidade para continuar a acolher contributos das diferentes bancadas, sublinhando que o trabalho deve ser desenvolvido de forma contínua, num esforço de colaboração entre todos e sempre orientada para a defesa dos interesses da população de Mafamude.

Após as apresentações dos pontos 3.5. e 3.6. do Período da Ordem do dia, foi aberto o período de discussão dos documentos em apreço.

Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco (PS) reconheceu que a Junta de Freguesia atravessa um período exigente decorrente da recente desagregação de freguesias, manifestando, contudo, a opinião de que o orçamento apresentado reproduz, em grande medida, o do ano anterior, revelando no entanto falta de ambição no diploma para o desenvolvimento da freguesia e

expressando que este não seria o orçamento do Partido Socialista. Colocou questões relativas à mobilidade, defendendo que deverá ser assegurada uma solução menos intrusiva para a estação do TGV e que a mesma deverá possibilitar a ligação à rede metropolitana de transportes, independentemente da sua localização em Santo Ovídio ou Vilar do Paraíso. Referiu igualmente a matéria da gestão de resíduos, recordando decisões anteriores da Suldouro quanto à recolha seletiva e a sua extensão ao meio urbano nomeadamente a Mafamude. Salientou a necessidade de normalização interna da Junta de Freguesia, através da existência de regulamentos e normas de controlo interno, bem como medidas na área da ação social, designadamente ao nível da saúde mental e do apoio ao emigrante. A ação social é um ponto chave para o PS, em que foram criadas várias valências nos últimos mandatos e seria necessária maior atenção nesta área. Manifestou discordância quanto à redução da verba afeta ao orçamento participativo, defendendo a sua relevância para a resolução de necessidades práticas das instituições. Abordou ainda as limitações previstas nas verbas destinadas para arruamentos, parques infantis e jardins, no entanto, salientou com agrado o plano comunicado pelo Presidente da Junta relativo à instalação de um parque infantil no espaço da Escola de Laborim de Cima. Por fim, indicou que o Partido Socialista demonstrará responsabilidade na votação deste orçamento para viabilizar a gestão da Freguesia e optará pela abstenção na votação do orçamento, apesar da falta de ambição do documento.

José Carlos de Almeida Moraes Soares (PS), expressou que o orçamento é básico e simples, sendo que as despesas correntes absorvem a quase totalidade do orçamento, não existe por isso uma grande flexibilidade orçamental. Não obstante, não existe no documento a ambição necessária ou a previsão de algum investimento para a Freguesia com a alocação de verbas para esse efeito. Enalteceu a postura do Presidente da Junta pela verticalidade demonstrada, no entanto, a Junta terá de ter no futuro mais ambição e reivindicar obras. Espera que nos próximos meses possa ser elaborado um orçamento retificativo mais ambicioso, dando como exemplo que no último ano do mandato anterior foram requeridas verbas na ordem de cerca de 370.000,00 euros para obras na freguesia. O nosso voto vai no sentido de dar a este executivo o benefício da dúvida neste momento, tendo em conta o pouco tempo deste executivo desde a sua tomada de posse exigindo muito mais no futuro próximo. Relativamente ao assunto do TGV e à localização da estação discorda do entendimento do Presidente da Junta, uma vez que a localização da estação nas imediações de Santo Ovídio traria benefícios para a envolvente dada a requalificação que seria realizada no local.

David Alexandre Micael Pereira (LIVRE), referiu que o orçamento constitui um instrumento de gestão, reconhecendo-se que, neste primeiro momento, pode assumir um carácter mais contido. Compreendendo que neste primeiro mandato o orçamento pudesse ser mais contido e que por isso a maioria das propostas apresentadas pelo partido Livre em sede de direito de oposição foram propostas sem impacto financeiro. Foi igualmente defendido que o orçamento é um instrumento de concretização de opções políticas, manifestando-se discordância quanto à redução da verba afeta ao orçamento participativo, considerada um dos principais mecanismos de participação direta dos mafamudenses. Foi referido que a redução para seis mil euros representa um decréscimo significativo face ao montante anteriormente fixado. Por fim, divulgou que o Livre é um partido responsável e sensível ao facto deste executivo estar há pouco no exercício do seu mandato e que por isso optará pela abstenção na votação do orçamento, manifestando a expectativa de que se venha a verificar maior ambição e clareza na gestão do orçamento.

Francisco Cabral Nascimento (PSD), referiu que a freguesia se encontra a atuar de forma autónoma, tendo sido caracterizado o orçamento apresentado como cauteloso e realista, orientado por princípios de responsabilidade. Foi indicado que esta opção decorre do reduzido tempo de exercício de funções do executivo da Junta e da Câmara Municipal, sendo necessária a constatação da realidade da nossa freguesia visando não comprometer o futuro da mesma. Foi ainda manifestada a expectativa de que de futuro venha a ser apresentado um orçamento com maior margem de ambição.

Nélson Guilherme Teixeira Aguiar (CHEGA), declarou que o orçamento apresentado revela um nível de ambição limitado. Contudo, foi indicado que, por uma posição de responsabilidade institucional e apesar de esperar mais do executivo, o CHEGA não votará contra a proposta.

António José da Silva Ferreira (IL), reconheceu as limitações atualmente existentes, tendo sido manifestada a intenção de apresentar uma declaração escrita sobre esta matéria para não atrasar os trabalhos desta Assembleia, declaração que entregou em suporte de papel, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, fazendo parte da presente ata como anexo 12.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, Gustavo Leite Gama, que começou por esclarecer que o orçamento apresentado não assume um carácter particularmente ambicioso, mas introduz elementos de inovação relevantes, designadamente no domínio da digitalização dos serviços. Referiu que a Junta de Freguesia se encontra ainda a funcionar com processos essencialmente em suporte papel, sendo um objetivo do executivo proceder à modernização administrativa, através da aquisição de software e de sistemas que permitam o acesso remoto e integrado à informação e aos procedimentos internos.

Relativamente aos protocolos estabelecidos pela Câmara Municipal com algumas juntas de freguesia, esclareceu que os mesmos se destinaram à criação de mecanismos de tesouraria de emergência. Referiu que, quando essa possibilidade foi comunicada, o executivo entendeu não ser necessário recorrer, nessa fase, a uma antecipação de verbas, uma vez que a Junta se encontrava em condições de cumprir os seus compromissos financeiros. Acrescentou que, no contexto da desagregação das freguesias, Vilar do Paraíso recebeu um apoio no valor de vinte e cinco mil euros, enquanto Mafamude recebeu mil euros, explicando que tal diferença se ficou a dever ao facto de aquela freguesia se encontrar em risco de não conseguir assegurar o pagamento das remunerações dos seus funcionários, situação que, no caso de Mafamude, nunca se colocou.

Referiu ainda que foram desenvolvidas diligências junto da Câmara Municipal no sentido de reivindicar a regularização de encargos entretanto identificados, nomeadamente relativos a viaturas em regime de renting e ao estado em que foram entregues, bem como faturas de consumo de água. Indicou que algumas dessas faturas já foram liquidadas.

Relativamente ao orçamento participativo, referiu que, embora exista margem para melhoria, a verba inicialmente inscrita reflete uma opção prudente, atendendo ao grau de incerteza existente quanto às receitas e despesas. Explicou que, apesar de existir a possibilidade de um reforço através de verbas provenientes de protocolos com a Câmara Municipal, foi adotada uma posição conservadora, mantendo-se a intenção de reforçar esta rubrica numa eventual revisão orçamental e nos próximos orçamentos.

Relativamente à localização da estação de TGV, referiu que existe concordância quanto à opção por Vilar do Paraíso, salientando o impacto negativo que uma eventual localização em Santo

Ovídio traria, designadamente o bloqueio prolongado daquela área e a necessidade de demolição de habitações, alertando ainda para o risco de o concelho de Vila Nova de Gaia poder não vir a beneficiar de uma estação de TGV. Por fim, referiu que as matérias relativas às normas de controlo interno e a outros instrumentos regulamentares serão objeto de apreciação e eventual aprovação em momento posterior.

Foi aberto o período de votação, com as seguintes votações:

A proposta de autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º a 133.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, que faz parte do ponto 3.5.1 do presente Período da Ordem do dia, foi aprovada por unanimidade, cujo documento é parte integrante do anexo C junto a esta ata.

A proposta de autorização para, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, nomeadamente IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais e outras, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013 de setembro, que faz parte do ponto 3.5.2 do presente Período da Ordem do dia, foi aprovada por unanimidade, cujo documento é parte integrante do anexo C junto a esta ata.

A proposta de autorização para a atribuição de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições sem fins lucrativos, dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, recreativas, desportivas e sociais, de acordo com o Regulamento de atribuição de subsídios, tendo em conta as prioridades inscritas nas Opções do plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013 de setembro, que faz parte do ponto 3.5.3 do presente Período da Ordem do dia foi aprovada por unanimidade, cujo documento é parte integrante do anexo C junto a esta ata.

A proposta de autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não exceda, em qualquer momento, 20% do FFF, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º da Lei 51/2018, de 16 de Agosto, que faz parte do ponto 3.5.4 do presente Período da Ordem do dia foi aprovada por unanimidade, cujo documento é parte integrante do anexo C junto a esta ata.

Por fim, o Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para o ano de 2026, que fazem parte do ponto 3.6 do presente Período da Ordem do dia foi aprovado, com 8 votos a favor dos elementos do PSD, CDS E IL, com 10 abstenções dos elementos do PS, CHEGA, LIVRE e CDU, cujo documento é parte integrante do anexo C junto a esta ata.

Foram apresentadas declarações de voto por parte de José Alberto Pereira Mota da Costa em representação da CDU, cujo teor se encontra em suporte de papel entregue à mesa da Assembleia, fazendo parte integrante da ata como anexo 13 para o qual se remete e por David Alexandre Micael Pereira do LIVRE, cujo teor se encontra em suporte de papel entregue à mesa da Assembleia, fazendo parte integrante da ata como anexo 14 para o qual se remete.

3.7. Apreciação do relatório elaborado no âmbito do Estatuto do direito de Oposição;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para ser apresentado o relatório no âmbito de estatuto do direito de Oposição, conforme o anexo D junto a esta ata, sendo que, para além do que já foi referido nos pontos supramencionados, nada mais teve a acrescentar.

José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU), solicitou o uso da palavra para referir que um documento desta natureza deveria ser apresentado por um dos titulares do direito de oposição, e não pelo executivo da Junta de Freguesia, por se tratar de matéria que se inscreve no âmbito das prerrogativas da oposição. Foi ainda solicitada a correção da designação utilizada, no sentido de se fazer referência ao Partido Comunista Português ou, preferencialmente, à CDU, Coligação Democrática Unitária, denominação oficialmente registada desde 1987.

3.8. Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para ser apresentado a informação escrita da sua responsabilidade ao abrigo da alínea e) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, junto a esta ata como anexo E, que apresentou sucintamente o documento destacando a parte da ação social e o compromisso anteriormente assumido que não está detalhado no documento, nesse capítulo foi um esforço conjuntamente com de diversas empresas e grupos económicos para contribuírem para cabazes de Natal, que reverteram em vários apoios a famílias de Mafamude. O Mercado de Natal também foi organizado, pese embora o tempo desfavorável e o escasso tempo de preparação. Afirmou que o executivo da Junta continuará a estar atento a esta área.

Após este ponto, o Sr. Presidente da Junta informou o Presidente da Assembleia que iria ausentar-se da Assembleia em virtude de ter de estar presente na Assembleia Municipal que se encontrava a decorrer, tendo a sua falta sido devidamente justificada.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia fez a leitura da minuta da Ata, colocando-a de seguida a votação, que mereceu a aprovação por unanimidade dos membros presentes nesta Assembleia, referindo que Ata irá ser reduzida a escrito e será enviada aos líderes dos partidos representados na Assembleia. Por fim, desejou um bom ano de 2026 a todos e declarou encerrada a Assembleia, pelas 21:35 horas, do dia 29 de dezembro de 2025.



Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia



Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

MAPA DE PRESENCAS

Anexo 1

ASSEMBLEIA DO DIA 29/12/2025

NOME	RÚBRICA
PPD/PSD.CDS-PP-IL	
PAULO SÉRGIO DA COSTA E SILVA - PRESIDENTE	Paulo Sérgio da Costa e Silva
FRANCISCO ALBERTO CARVALHO BOM PEREIRA - 1.º SEC.	Francisco Alberto Carvalho Bom Pereira
ANA DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA - 2.º SEC.	Ana Daniela Martins de Oliveira
VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO	Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
ANTONIO JOSÉ AREIAS DE MIRANDA	António José Areias de Miranda
FRANCISCO DIOGO CABRAL NASCIMENTO	Francisco Diogo Cabral Nascimento
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	António José da Silva Ferreira
JOAQUIM CARLOS OLIVEIRA NEVES	Joaquim Carlos Oliveira Neves
PS	
ALEXANDRA MÓNICA SOARES AMARO	Alexandra Mónica Soares Amaro
JORGE MIGUEL ALVES FERREIRA PACHECO	Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco
DANIELA PEREIRA VIEIRA	Daniela Pereira Vieira
PAULO RUI ALVES DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA	Paulo Rui Alves de Oliveira Duarte Ferreira
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MORAIS SOARES	José Carlos de Almeida Morais Soares
ELSA MARIA ALMEIDA PINTO	Elsa Maria Almeida Pinto
LUIS CARLOS SALGUEIRO SOARES	Luis Carlos Salgueiro Soares
CHEGA	
ALEXANDRE MIGUEL CAPACHO VILA REAL	Alexandre Miguel Capacho Vila Real
NELSON GUILHERME TEIXEIRA AGUIAR	Nelson Guilherme Teixeira Aguiar
BE+LIVRE	
DAVID ALEXANDRE MICAEL PEREIRA	David A.
CDU - Coligação Democrática Unitária	
JOSÉ ALBERTO PEREIRA MOTA DA COSTA	José Alberto Pereira Mota da Costa

NOTA: Sempre que se verificarem substituições, devem fazer chegar via email (rosa.leite@mafamude) a ficha de registo de dados para efeitos de processamento, pagamento de senhas de presença



Assembleia de Freguesia de Mafamude

PAOD - Saudação

Saudação à grande adesão à Greve Geral contra o Pacote Laboral

As forças políticas integrantes da CDU em Mafamude saúdam calorosamente, junto desta Assembleia, os trabalhadores da Freguesia, do Concelho e do Distrito que, no passado dia 11 de dezembro, aderiram à Greve Geral contra o Pacote Laboral, destacando a enorme adesão verificada em diversos setores de atividade, públicos e privados, que reflete a unidade e determinação de todos os trabalhadores que, nesse dia, ajudaram a construir uma das maiores jornadas de luta dos últimos anos.

Destacamos, no concelho de Vila Nova de Gaia, a adesão na indústria (Groz-Bekert, BA Glass, Tintas Barbot, entre outras), nas escolas da nossa freguesia (Almeida Garrett, Bandeira e Soares dos Reis) e de todo o concelho, nos serviços de saúde (Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho - Unidade 2, aqui na Freguesia, e Hospital Eduardo Santos Silva, para além das diversas Unidades de Saúde Familiar), nos transportes (STCP, Metro, CP, e rede UNIR), no comércio (onde salientamos a adesão dos trabalhadores do El Corte Inglés e da Bomba de Gasolina da BP na Avenida da República, entre muitos outros), na recolha de resíduos, no Centro de Produção do Norte da RTP, e em muitos outros setores onde a adesão à greve foi efetiva, não obstante as enormes pressões e os subterfúgios utilizados para procurar minimizá-la.

A CDU solidariza-se com todos os trabalhadores em luta, salientando a justeza da luta contra o Pacote Laboral e da exigência da sua rejeição, apontando, ao mesmo tempo, à necessidade de abrir caminho a soluções para a elevação das condições de vida de quem trabalha, com respeito e salvaguarda dos direitos e valorização dos salários.

2025.12.29

Pel'A CDU,

(José Alberto Pereira Mota da Costa)

Assembleia de Freguesia de Mafamude

Anexo 3

PAOD - Proposta de Recomendação

Exigir ao operador da rede UNIR que cumpra os horários e serviços com qualidade e preparar o caminho para que a STCP assuma a operação em Vila Nova de Gaia

Após anos de preparação e meses de adiantamento, a rede metropolitana de transporte rodoviário (UNIR) está em funcionamento desde dezembro de 2023.

Numa fase inicial de operação, se ninguém duvidava que o serviço teria alguns problemas, a realidade superou muito as piores expectativas: carreiras suprimidas, percursos alterados, horários modificados ou suprimidos, ausência de informação, tempos de espera que chegam às 2 horas, utentes forçados a recorrer ao serviço de táxi ou ao transporte pessoal, motoristas com jornadas de trabalho de 12 horas e sem formação adequada ao serviço.

Alguns apressaram-se a justificar os problemas com a complexidade da implementação do serviço, garantindo que com brevidade tudo seria normalizado.

Mas a verdade é que a situação comprovou não só uma inegável impreparação e incompetência da Área Metropolitana do Porto, mas também uma real incapacidade das Câmaras Municipais intervirem no processo, com consequências sérias na vida de centenas de milhares de utentes que viram as suas vidas infernizadas.

Quase dois anos depois da entrada em funcionamento da rede UNIR - e já com pleno funcionamento da empresa metropolitana de transportes, a TMP, criada para gerir a operação e resolver os problemas - é inegável que a Área Metropolitana do Porto e a população do concelho de Vila Nova de Gaia continuam sem um serviço ao nível do que foi anunciado, realidade a que, não obstante a centralidade da nossa freguesia, a população da Mafamude também não foi poupada.

O operador responsável pelo transporte de passageiros no nosso concelho - e também freguesia - continua sem cumprir o caderno de encargos. Não há uma única paragem com informação de horários, sucedem-se os relatos de horários e serviços inadequados ou não cumpridos, continuamos a ter autocarros sem o conforto previsto.

No plano metropolitano falta ainda um sistema eficaz de controlo e monitorização da operação e não há capacidade de impor o cumprimento do contrato.

Assembleia de Freguesia de Mafamude

Toda esta situação comprova que, tal como a CDU alertou desde a primeira hora, foi errada a opção por recorrer a operadores provados em vez de trabalhar no alargamento progressivo dos STCP.

Reconhecemos que há um contrato de concessão estabelecido até dezembro de 2030, mas não aceitamos que esta situação se arraste por mais cinco anos.

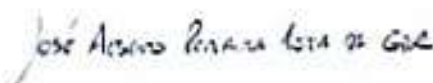
Em simultâneo, entendemos que é altura de preparar o futuro do transporte rodoviário de passageiros no nosso concelho e freguesia, assumindo o objetivo de garantir um serviço fiável, confortável e capaz de servir com qualidade as populações de Mafamude e restantes freguesias de Vila Nova de Gaia.

Assim, nos termos da Lei e do Regimento, a CDU propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude que recomende à Junta de Freguesia de Mafamude:

- 1) Que intervenha junto da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para que estas procedam às diligências necessárias junto da Área Metropolitana do Porto e da TMP para que estas tomem com urgência as medidas necessárias para fazer o operador da rede UNIR que serve a nossa freguesia e concelho cumprir o estipulado no caderno de encargos e, entre outras matérias, assegure a colocação de informação sobre carreiras e horários em todas as paragens, cumpra com os serviços e horários previstos, garanta uma frota de autocarros com os níveis de conforto e respeito ambiental de acordo com o estipulado;
- 2) Tomem as medidas necessárias para garantir que, após o término do contrato de concessão em vigor (dezembro de 2030), sejam os STCP a assumir a totalidade do serviço rodoviário de passageiros na freguesia de Mafamude e no restante concelho de Vila Nova de Gaia.

2025.12.29

Pel'A CDU,


(José Alberto Pereira Mota da Costa)



Voto de Congratulação Torneio KakyGaia - Clube Jovem Almeida Garrett

Assembleia de Freguesia de Mafamude, Sessão Ordinária de 29.12.2025

O Partido Socialista apresenta um voto de congratulação ao Clube Jovem Almeida Garrett, pela organização do Torneio KakyGaia, o maior torneio de andebol feminino realizado em Portugal, que traz ao nosso concelho e, em particular, à nossa freguesia, as melhores equipas nacionais dos vários escalões de formação.

O KakyGaia é hoje uma marca identitária do andebol feminino nacional. Como é amplamente reconhecido, "este torneio é histórico no nosso andebol". Um reconhecimento que não resulta de circunstâncias, mas de um percurso construído com trabalho continuado, exigência e visão.

Este torneio afirma Mafamude como um território onde o desporto feminino e a juventude têm espaço, voz e futuro. Aqui, o andebol feminino é tratado com seriedade, criando oportunidades reais para que jovens atletas cresçam, se afirmem e se projetem, dentro e fora do campo.

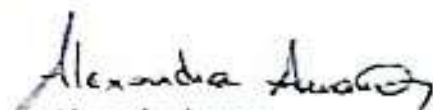
O KakyGaia é expressão da identidade de Mafamude: uma freguesia com forte tradição associativa, onde o desporto é feito a partir das pessoas, da juventude e do envolvimento da comunidade. Aqui, o andebol feminino não é apenas competição, mas é formação, é igualdade de oportunidades e é construção de futuro.

O Clube Jovem Almeida Garrett demonstra, com este torneio, a capacidade do associativismo local de criar projetos de excelência, com impacto nacional, a partir do trabalho sério, voluntário e comprometido com a juventude. Projetos que honram a freguesia e elevam o nome de Vila Nova de Gaia.

Este voto de congratulação é, por isso, um reconhecimento ao Clube Jovem Almeida Garrett, às atletas, aos técnicos, aos dirigentes e a todas as famílias envolvidas, pelo contributo que dão ao andebol feminino e pela forma como elevam o nome de Mafamude no panorama desportivo nacional.

É também um reconhecimento à força da comunidade de Mafamude, que continua a afirmar-se através do desporto feminino, da juventude e da sua identidade própria.

Assim sendo, o Partido Socialista apresenta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mafamude, reunida a 29 de dezembro de 2025, um voto de congratulação ao Clube Jovem Almeida Garrett, pela organização de mais uma edição do Torneio kakyGaia.


Alexandra Amaro
Partido Socialista

**PS**

Vila Nova de Gaia

Anexo 5

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Gaia cessa o protocolo de apoio municipal ao cartão Andante Municipal 3ª Idade / "ViverGaia+65"

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia procedeu à cessação do protocolo entre o município e a Transportes Metropolitanos do Porto referente ao apoio municipal ao cartão Andante Municipal 3ª Idade / "ViverGaia+65", medida que não foi previamente comunicada aos beneficiários.

O protocolo anteriormente em vigor previa a comparticipação municipal no valor de 17,50€ (num total de 22,50€/mês) do passe Andante Municipal 3ª Idade aos aderentes do cartão "ViverGaia+65", destinado a cidadãos com 65 ou mais anos e reformados.

Em consequência desta decisão, milhares de beneficiários do cartão Andante Municipal 3ª Idade / "ViverGaia+65" ficaram privados de um apoio relevante para a sua mobilidade diária, incluindo centenas de residentes na freguesia de Mafamude, tratando-se de uma medida com impacto social significativo, que contribui para a utilização do transporte público e para a mobilidade sustentável no concelho.

A Assembleia de Freguesia de Mafamude considera que esta decisão representa um recuo numa política pública com impacto direto na qualidade de vida da população sénior, entendendo que matérias com este alcance social devem ser objeto de adequada ponderação, transparência e debate institucional.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Mafamude recomenda à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a reloma imediata do apoio municipal ao cartão Andante Municipal 3ª Idade / "ViverGaia+65", assegurando a continuidade de uma medida de relevante interesse social e promovendo a mobilidade, a inclusão e a dignidade da população sénior.

24/12/11

E



Atenção e clareza
Boa noite! Saúdo o Sr. Presidente da Junta, os membros da ~~mesa~~ assembleia, os representantes dos partidos políticos e o público.

Assumindo a educação e o ensino, um papel preponderante para a igualdade de oportunidades de crianças e jovens na sua integração numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva são, como tal, consideradas áreas prioritárias, pelo Partido socialista, pelo que iremos estar atentos às respostas da junta de Freguesia, em tempo útil, aos anseios da comunidade educativa.

A Educação é um pilar fundamental do desenvolvimento social, cultural e económico e, por isso é que, durante o anterior mandato, a junta em exercício teve este setor como uma prioridade, atuando de forma próxima, responsável e colaborativa, sempre em articulação com os estabelecimentos de ensino, o município e as famílias.

Gostava de destacar o apoio às escolas e jardins de infância através de pequenas obras e melhorias nos espaços, nomeadamente no Jardim de Infância de Laborim de Cima (que sofreu obras de requalificação e ampliação em 2019), com a colocação de um piso antiderrapante, na EB.J. Nicolau com a construção da cantina escolar, a retirada do amianto e a instalação de painéis fotovoltaicos, na Escola de Laborim de Cima, com o arranjo dos espaços verdes, na Escola de Laborim de Baixo (que foi ampliada e requalificada, com um investimento de 321000 euros). *queremos* Através da participação no Orçamento Participativo foi possível a criação de uma minibilblioteca na Escola de Laborim de Cima. Na EB do Cedro *1º ciclo* ~~criamos~~ as condições para a implementação da horta pedagógica e cedendo a uso do polidesportivo durante os tempos letivos. Esta escola teve várias intervenções pontuais, mas importa referir que apresenta sinais de degradação, necessita de uma grande intervenção e atualização das suas infraestruturas. Ao ser uma obra do Arquiteto Távora e monumento de interesse público, necessita de autorização e materiais específicos por parte da direção cultural do património, o que tem sido um impedimento à sua requalificação. *Asseguramos* a limpeza e arranjo dos jardins e espaços verdes dos JI e Escolas do 1º ciclo em diferentes momentos. A requalificação do Parque Infantil do Cedro permitiu servir o público e a escola, bem como a criação do parque Infantil de Laborim de Cima. *Deimos* apoio logístico e colaboração aos planos anuais das escolas, entregando presentes às crianças no Natal e no dia da Criança. Mantivemos uma


relação de proximidade com as associações de pais e encarregados de educação, colaborando nas suas iniciativas.

Sabemos que nem sempre são grandes investimentos, mas acreditamos que muitas vezes são esses pequenos gestos que fazem a diferença.

O nosso compromisso com a Educação é contínuo, pelo que e seremos firmes na defesa e manutenção da escola pública, porque acreditamos que investir na educação é investir numa freguesia mais justa, mais preparada e com mais futuro.

Muito obrigado a todos pela vossa atenção.



MOÇÃO

Moção para Transmissão Online das Sessões da Assembleia

Os membros desta Assembleia do partido chega, no uso de suas atribuições, vêm por meio desta propor a presente moção:

Considerando a importância da transparência nos trabalhos e decisões desta Assembleia;

Considerando o direito da comunidade de acompanhar, de forma ampla e acessível, as discussões e deliberações realizadas;

Considerando que as tecnologias digitais permitem a transmissão online das sessões com baixo custo e grande alcance;

Considerando que a transmissão ao vivo e/ou a disponibilização das gravações amplia a participação cidadã e fortalece a democracia;

Propomos que as sessões da Assembleia passem a ser transmitidas online, em tempo real, por meio de plataformas digitais acessíveis ao público, bem como que as gravações fiquem disponíveis para consulta posterior.

Esta medida visa promover maior transparência, participação e acesso à informação, aproximando a Assembleia da comunidade que representa.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da presente moção.

Local e data: Mafamude, 29 Dezembro 2025

Assinatura(s):



Moção pela Reflorestação e Valorização do Património Natural da Freguesia

A Assembleia de Freguesia de Mafamude, reconhece a importância da proteção ambiental e da gestão sustentável do território como fatores essenciais para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento equilibrado da freguesia.

Considerando que:

- Se tem verificado um número significativo de abates de árvores no território da freguesia, com impacto negativo na paisagem, na biodiversidade e no conforto térmico;
- A redução da cobertura arbórea contribui para o aumento da erosão dos solos e para a vulnerabilidade às alterações climáticas;
- A reflorestação e a reposição do arvoredo são essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental da freguesia;

Assembleia de Freguesia delibera:

1. Manifestar o seu apoio à promoção de ações de reflorestação no território da freguesia, privilegiando espécies autóctones;
2. Recomendar à Junta de Freguesia que, em articulação com a Câmara Municipal e outras entidades competentes, promova projetos de reflorestação e valorização dos espaços florestais;
3. Solicitar maior acompanhamento e fiscalização dos abates, em articulação com as entidades competentes;
4. Incentivar o envolvimento da população, associações locais e escolas em iniciativas de sensibilização e educação ambiental;

A presente moção, uma vez aprovada, deverá ser comunicada à Câmara Municipal, reafirmando o compromisso desta Assembleia com a proteção do meio ambiente e o futuro sustentável da freguesia.

Mafamude, 29 de Dezembro 2025



Assembleia de Freguesia de Mafamude

DECLARAÇÃO DE VOTO

29 de Dezembro de 2025

PAOD – Moção “Para a transmissão online das sessões da Assembleia”

O LIVRE defende e pugna pela participação alargada de todos os fregueses na vida democrática da Freguesia. Por este motivo, defendemos na campanha eleitoral a transmissão online de todas as reuniões da Assembleia, tendo também apresentado esta proposta ao Executivo da Junta de Freguesia no âmbito do Direito de Oposição no dia 18 de dezembro. Tal proposta foi acolhida pelo Executivo, como referido não apenas na reunião de líderes do dia 26 de dezembro mas também pelo senhor Presidente da Junta na Assembleia de Freguesia do dia 29 de dezembro.

Assim, o LIVRE não vê utilidade na apresentação de uma proposta que já está em fase de implementação, motivo pelo qual optou pela abstenção nesta votação.

ANEXO 10

O Presente anexo faz parte da ata nº 3 de 2025 da Assembleia de Freguesia de Mafamude, decorrida no dia 29/12/2025, relativa ao ponto seguinte da ordem de trabalhos da referida Assembleia:

3.1. Preenchimento de uma vaga na Assembleia de Freguesia, em virtude da eleição dos vogais para a Junta de freguesia ocorrida na Assembleia de 2/12/2025;

Em virtude da recomposição dos vogais e do executivo da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia de 2/12/2025, é necessário proceder ao preenchimento de uma vaga na Assembleia de Freguesia, pelo que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu ao chamamento do eleito imediatamente a seguir da respetiva lista nos termos legais a ocupar o seu lugar, procedendo-se à verificação da sua legitimidade e identidade, a saber:

Joaquim Carlos Oliveira Neves, portador do cartão de cidadão n.º 8408272 0 ZZZ, válido até 04/03/2029, Entidade Emissora: Identificação Civil. Cujas assinatura consta do anexo à presente Ata, que faz parte integrante da mesma.

Assinatura:





Assembleia de Freguesia de Mafamude

DECLARAÇÃO DE VOTO

29 de Dezembro de 2025

3.4. Apresentação, discussão e votação da proposta de Regulamento de atribuição de subsídios

Os regulamentos administrativos devem ser suficientemente densos e os seus critérios minimamente claros de forma a que a sua aplicação conduza a resultados reprodutíveis e compreensíveis.

A proposta de regulamento apresentada e discutida na Assembleia de Freguesia nesta data não cumpre estes critérios de rastreabilidade e explicabilidade, em manifesta violação do Código do Procedimento Administrativo. Com efeito, os critérios estabelecidos no artigo 8º (*"Critérios de atribuição de subsídios"*) do regulamento não só recorrem, excessivamente, a conceitos indeterminados como não apresentam qualquer grelha de quantificação, ainda que relativa, dos mesmos. Desta forma, não é líquido que diferentes aplicadores do regulamento, perante situações idênticas, chegassem necessariamente ao mesmo resultado uma vez que não é possível aferir qual o peso que cada critério tem no resultado final, nem sequer de que forma é que cada critério foi concretizado no caso concreto.

A esta situação acresce que o artigo 2º nº2 permite ao Executivo, ao arrepio do próprio regulamento, atribuir os subsídios que entender, ainda que não cumprindo os requisitos estipulados. Tal faculdade traduz-se numa descrionariedade excessiva e desnecessária, em oposição aos mais elementares princípios de direito administrativo e dos princípios de boa gestão da coisa pública.

Por este motivo, e por não terem sido feitas quaisquer alterações ao documento apesar dos avisos do LIVRE sobre este assunto, votamos contra a proposta de regulamento uma vez que consideramos que a mesma viola normas legais imperativas.

AXI

Anexo 12

Relativamente ao ponto do Orçamento para 2026

Sessão de 29/12/2025

Pela IL – António José da Silva Ferreira

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Exmo. Senhor Presidente da Junta, Caros membros do Executivo e restantes eleitos,

➤ **Começo por referir que aprecio o reconhecimento explícito das limitações e incertezas, seja pelo momento de calendário em que o orçamento foi realizado, seja pelo histórico recente de desagregação de freguesias como pontos fortes e responsáveis do orçamento. Nada tenho a acrescentar sobre o equilíbrio técnico e sobre a transparência, com algumas exceções que a seguir identifico.**

- **A excessiva agregação de “outras despesas correntes” e “outros protocolos”. Esta agregação é uma exceção à transparência geral do documento e que importa aqui ressaltar.**

- **Um dos pontos mais relevante será a rubrica de “Aquisição de bens e serviços” (PÁG. 8) com 197.700€. Quase 1/5 do orçamento total -> 17%.**

- **Apesar de existir detalhe técnico no classificador económico, a rubrica de Aquisição de Bens e Serviços não está apresentada de forma clara. Falta uma visão agregada, COM justificação das principais despesas e falta ligação ao Plano de Atividades. Sem esta informação, torna-se difícil avaliar a eficiência e a adequação dos 197.700 € previstos, o que deve ser corrigido num próximo exercício ou ainda durante este ano, caso exista algum orçamento retificativo.**

- **Identifico aqui algumas oportunidades para futuros exercícios**

O orçamento refere de forma dispersa oportunidades de aumento de financiamento Municipal por delegação de competências. Num próximo exercício, deveriam ser enumeradas de forma consolidada essas mesmas oportunidades, com valores para avaliação. O mesmo se aplica a novas fontes de financiamento previstas e que o Executivo deve focar durante o ano de 2026.

➤ **Partilho agora a minha preocupação sobre este orçamento, com impactos graves no valor acrescentado da Junta para a população de Mafamude.**

- **Como fraquezas críticas deste orçamento ressalvo os seguintes pontos:**

- 48% do orçamento está associado a despesas com pessoal, limitando em muito a capacidade de investimento. Não estou seguro deste valor cobrir segurança

social e seguros, sendo que neste caso este valor ultrapassa facilmente os 55% da receita.

- 67% das receitas são dependentes de transferências, já considerando FFF, delegação de competências, protocolos com o município. A Junta não tem assim outras fontes de rendimento que sustentem algo mais ambicioso.

- Como resultado, temos somente 12,7% de investimento, o que me parece manifestamente insuficiente e pouco ambicioso face a qualquer projeto de ambição e até um risco, para suprir algumas das necessidades básicas de apoio à população de Mafamude.
- Não assumir um objetivo de médio e longo prazo em aumento de investimento será o caminho de risco fatal para a manutenção ou mesmo degradação deste valor, retirando utilidade à Junta de Freguesia no seu papel comunitário, por incapacidade financeira. Não será isso compreensível em próximos orçamentos e a falta de objetivos declarados indicia esse mau cenário.
- -Receio também do realismo destas projeções. Para além da dependência das transferências com a Câmara de Gaia e do fraco potencial de negociação, o histórico de execução é manifestamente pouco fiável dada recente desagregação de freguesias. 

Enuncio assim o que considero as maiores ameaças para este orçamento.

A incerteza nas transferências municipais apresenta um risco crítico para a sustentabilidade financeira.

- A manutenção e conservação apresentam sinais claros de suborçamentação. Rubricas como reparação de viaturas, conservação de instalações, manutenção de jardins e equipamentos informáticos têm valores insuficientes para as necessidades reais da freguesia. Isto expõe a Junta a custos inesperados e potenciais derrapagens ao longo do ano.
 - (Reparação de viaturas = 4.000 € ou Conservação de instalações = 10.000 €, valores para ferramentas, produtos químicos, ..., reparações de material informático, manutenção e inspeções de parques infantis). Tudo isto são custos que facilmente elevam os custos a valores bem superiores ao que temos orçado.
- Dependência de eventos e atividades sociais que podem ser politicamente contestados.

- o Exemplo de festas populares ou passelo sênior, caso se revelem atividades políticas sem valor mensurável para o cidadão ou menos relevantes do que outras necessidades críticas de gestão ou de investimento. A opção política terá de se subjugar com alguma facilidade a qualquer derrapagem orçamental, focando em ações de comprovado valor, existindo sequer verba para isso.
- **Possíveis derrapagens em obras ou investimentos, dada a baixa margem financeira disponível.**
- **Aumento dos custos do pessoal já de si elevados (progressões, suplementos ou inflação). Qualquer aumento marginal tem um impacto brutal sobre o orçamento.**

Termino assim solicitando os seguintes esclarecimentos, essenciais para garantir a transparência, rigor e sustentabilidade das contas públicas da freguesia.

1. Sobre a despesa com pessoal

Considerando que a despesa com pessoal representa já um valor elevado (cerca de 48% da despesa total), qual é o plano estratégico do Executivo para assegurar a sua sustentabilidade a médio prazo, nomeadamente no que respeita a progressões, substituições, reforço de equipas e impacto das atualizações remuneratórias, impedindo que este valor ultrapasse o rácio atual? Ou assume que isso pode acontecer, sem medidas de mitigação de outras despesas?

2. Sobre os apoios sociais, educativos e culturais

Quais os critérios objetivos, mensuráveis e auditáveis utilizados para definir as verbas atribuídas às festas populares, ao passelo sênior, aos protocolos sociais e educativos tomando estes como exemplo, e de que forma é avaliado o impacto destas iniciativas na comunidade? A mera recondução de histórico? Outro critério?

3. Sobre o investimento e a capacidade de execução

Face ao reduzido volume de investimento previsto (12,7% da despesa total), quais são os projetos estruturantes planeados para o mandato e qual o plano plurianual para reforçar a despesa de capital, garantindo a manutenção adequada do território e dos equipamentos públicos?

Peço-lhe, António Jacinto

**Assembleia de Freguesia de Mafamude**

Anexo 13

Declaração de Voto

No seguimento da Ordem de Trabalhos estipulada para a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Mafamude de dia 29 de dezembro de 2025, e da análise da documentação remetida, dá-se conhecimento, *infra*, da declaração de voto do eleito da CDU acerca do seguinte ponto:

Ponto 3.6 - Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para o ano de 2026

Muito embora o Plano e Orçamento apresentado e as suas escolhas não correspondam às principais preocupações apresentadas a eleições por parte da Coligação Democrática Unitária através do seu Programa, tendo em linha de conta:

1. O enquadramento da proposta de Plano e Orçamento apresentado por um Executivo em início de mandato, confrontado com um cenário de necessidade de gestão da recente desagregação da anterior União de Freguesias e também de incerteza relativamente aos recursos financeiros com que poderá contar;
2. A natureza gestionária do mesmo documento, embora com claro enfoque em investimentos relativos à reorganização dos serviços da freguesia;
3. A previsão, ainda assim, de investimento em ruas, arruamentos e jardins (como o Parque de Santa Luzia), apoio às associações, coletividades e clubes (como o caso do campo do Vilanovense) e ainda a referência à ação social com especial atenção aos cidadãos seniores, pontos também previstos no Programa da CDU, embora, naturalmente, com distinto enfoque ideológico;

É nossa decisão abstermo-nos na votação deste ponto.

No entanto, reforçamos que tal abstenção não significará, de modo nenhum, a demissão desta força política da fiscalização de todas as medidas referidas no presente Plano e Orçamento, bem como de outras que o Executivo da Junta de Freguesia de Mafamude venha a operar durante a vigência do mesmo.

Deixamos ainda nota de preocupação acerca da prioridade referida no documento relativa à reorganização dos serviços, à modernização administrativa e ao alinhamento dos recursos humanos, que entendemos não se deverá nunca reverter em quaisquer ataques às condições de vida, direitos e salários dos funcionários da Junta, situação a que também dedicaremos toda a atenção.

2025.12.29

Pel'A CDU,

José Alberto Pereira Mota da Costa

(José Alberto Pereira Mota da Costa)



Assembleia de Freguesia de Mafamude

DECLARAÇÃO DE VOTO

29 de Dezembro de 2025

3.6. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para o ano de 2026

Um Plano de Atividades Plurianual e Orçamento são documentos que servem, simultaneamente, propósitos de gestão e de concretização política.

Em matéria de gestão, o LIVRE reconhece a importância de, num primeiro orçamento de um mandato que iniciou há cerca de dois meses, e em que numerosas variáveis ainda não são totalmente conhecidas, se optar por uma abordagem mais prudente. Por este mesmo motivo, a assente na responsabilidade que caracteriza o LIVRE, a maior parte das propostas que apresentámos em sede de Direito de Oposição eram propostas sem custos acrescidos para as contas da Freguesia. Registamos e congratulamos o facto de várias terem sido acolhidas, como referido pelo Senhor Presidente da Junta, que enunciou na sua intervenção a inclusão de novas metodologias de contratação pública sustentável, o mapeamento do estado de conservação e abrigo das paragens de autocarro da freguesia, o pedido à Câmara Municipal de um mapeamento das ruínas e prédios devolutos localizados em Mafamude e a transmissão online das Assembleias de Freguesia, medidas apresentadas e reivindicadas pelo LIVRE.

Porém, além de um instrumento de gestão, um orçamento é também uma ferramenta de ação política. Neste sentido, rejeitamos o mau sinal político que emana do Executivo da Junta de Freguesia ao decidir **cortar em cerca de 30% o Orçamento Participativo de Mafamude**. O orçamento participativo é uma medida positiva para fomentar a participação dos fregueses na resolução dos problemas e oportunidades de melhoria que identificam na Freguesia. No

último exercício, a cabimentação desta medida foi de €12.000 para a extinta União de Freguesias, o que corresponde a cerca de €8.400 pela parte de Mafamude. O corte, agora apresentado, para €6.000 é um sinal político que rejeitamos, na medida em que coarct a participação mais alargada dos fregueses nos destinos de Mafamude.

Pelo exposto, e considerando as circunstâncias de se tratar do primeiro orçamento de um Executivo em funções há meras semanas, e também pelo facto de estar ainda a decorrer o processo de desagregação da União de Freguesias, com os inerentes custos, o LIVRE irá abster-se na votação do documento, deixando o apelo a que, no próximo orçamento, ainda que rectificativo, o Executivo demonstre maior ambição para Mafamude, em vez de produzir um documento de mera gestão.



ATA EM MINUTA

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2025, pelas 10:30, realizou-se nas Instalações da Junta de Freguesia de Mafamude, sitas na Rua Soares dos Reis, 1154, 4430-240 Vila Nova de Gaia, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Mafamude.

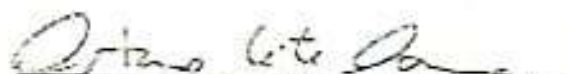
Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 5/2013, de 12 de setembro, foi aprovada na Reunião de Junta, a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.

- Adesão da Freguesia de Mafamude à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE.

(Aprovado por unanimidade).

E não havendo mais nada a tratar, o(a) Presidente da Junta de Freguesia/União das Freguesias deu por encerrada a reunião às 13:00, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Gustavo Gama)

A Secretária da Junta de Freguesia


(Mariana Monteiro)



Junta de Freguesia do Mafamudo

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Introdução

A Freguesia de Mafamude tem no movimento associativo uma riqueza endógena, capaz de promover a dinamização da comunidade, nos planos desportivo, cultural, social, recreativo, educação e ocupação de tempos livres, dando resposta a muitas das necessidades com que as populações se confrontam nos diferentes setores.

No movimento associativo convivem e interagem pessoas das mais diversas condições sociais, culturais e económicas.

É graças ao movimento associativo que a cultura, o recreio, o desporto, a solidariedade social estão ao alcance de muitos mafamudenses, permitindo-lhe o acesso a diversas atividades, que de outra forma estariam delas excluídos.

De forma a colaborar e apoiar o movimento associativo torna-se necessário regulamentar práticas justas e objetivas quanto ao procedimento de atribuição de auxílios financeiros, técnicos e logísticos às associações/coletividades/instituições.

É neste sentido que o presente Regulamento visa definir, nos termos da lei, a forma de atribuição dos apoios a conceder pela Junta de Freguesia às associações, coletividades e instituições sem fins lucrativos que prestem na Freguesia atividades do interesse público, designadamente na área da cultura, do desporto, da ocupação de tempos livres, da educação, do ensino, da saúde e da solidariedade social.



Artigo 1º

Lei habilitante

O presente Regulamento tem como Leis Habilitantes o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e as alíneas f) do n.º 1 do artigo 9.º e h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada).

Artigo 2º

Objeto e âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento tem por objeto a determinação dos critérios e respetivos procedimentos no âmbito do apoio a prestar pela Junta de Freguesia às associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos, de caráter social, cultural, recreativo, educativo, desportivo, de ocupação de tempos livres, sedeadas nesta Freguesia ou que aqui possuam delegação, filial ou qualquer outra forma de representação, e ainda às associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvam nesta Freguesia ou para a população desta Freguesia, atividades consideradas (relevantes) pela Junta de Freguesia como de relevante importância, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento e bem-estar da população.
2. A Junta de Freguesia de Mafamude fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente ou do membro do executivo responsável pela respetiva área, conceder apoios financeiros ainda que os processos não preencham algum dos requisitos exigidos no presente Regulamento, desde que as razões de relevante interesse público o justifiquem.
3. A decisão de concessão, total ou parcial, ou recusa de atribuição de subsídio será objeto de despacho devidamente fundamentado pela Junta de Freguesia.

Artigo 3º

Conceito de associação, coletividade e outras entidades sem fins lucrativos

1. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos, todas as entidades legalmente constituídas como tal, sem fins lucrativos, que prossigam atividades de dinamização na área social, cultural, recreativa, educativa, desportiva, da saúde e de ocupação de tempos livres.
2. As associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos, apenas poderão ser representadas por membros das respetivas direções no exercício pleno das suas funções.

Artigo 4º

Conceito de subsídio

O subsídio é constituído pelas verbas monetárias, bens e serviços entregues pela Junta de Freguesia às associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos para



desenvolverem as atividades por si propostas nos planos de atividades previamente entregues a esta Junta de Freguesia.

Artigo 5º

Apresentação de candidaturas

Podem candidatar-se aos apoios previstos no presente Regulamento as associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos e apresentem os seguintes documentos:

- a) Cópia dos estatutos;
- b) Cópia das atas onde conste a eleição e a tomada de posse dos órgãos dirigentes;
- c) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva (NIPC);
- d) Plano de Atividades e Orçamento do ano em curso;
- e) Relatório e Contas do ano anterior;
- f) Requerimento a solicitar o apoio pretendido;
- g) Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social ou do comprovativo de autorização para a consulta das mesmas.

Artigo 6º

Prazos para a apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser entregues na Junta de Freguesia dentro dos seguintes prazos:

- a) Candidaturas a subsídios a apoiarem as atividades do ano curso, até 31 de março;
- b) Candidaturas a subsídios a apoiarem atividades não definidas no Plano de Atividades e que se destinem à realização de projetos e ações pontuais que demonstrem ser de relevante interesse pública, com uma antecedência mínima de 45 dias relativamente à data de realização do projeto ou ação.

Artigo 7º

Atribuição de subsídios

- 1. A decisão de atribuição de subsídios, nos termos de presente Regulamento é da competência da Junta de Freguesia de Mafamude, sob proposta do Presidente ou do membro do executivo responsável pela respetiva área.
- 2. O montante a atribuir, bem como a forma e o prazo de entrega do apoio concedido deverá constar da decisão referida no número anterior.
- 3. Os apoios monetários poderão ser entregues de uma só vez ou repartidos em prestações, não podendo, no entanto, a sua liquidação ultrapassar o ano civil.
- 4. A decisão concessão de apoio não monetário deverá definir, com o máximo rigor possível, as condições e os termos em que se deverá efetivar



5. A decisão de atribuição de qualquer tipo de subsídio, monetário ou não, será comunicada pelo meio mais expedito à entidade candidata.
6. A candidatura aos apoios previstos no presente Regulamento não vincula a Junta de Freguesia, estando condicionados ao seu orçamento, à sua disponibilidade financeira e à avaliação do interesse das atividades e projetos para a comunidade local.

Artigo 8º

CrITÉRIOS de atribuição de subsídios

A atribuição de subsídios às atividades constantes no presente Regulamento, terá em conta, quer na sua aprovação quer na definição dos montantes a atribuir, os seguintes critérios:

- a) Número de participação ^{participação} diretos;
- b) Número de participantes indiretos;
- c) Número de atividades candidatas;
- d) Capacidade de autofinanciamento;
- e) Estabelecimento de parcerias;
- f) Originalidade de atividade;
- g) Impacto da atividade na Freguesia.

Artigo 9º

Não realização das atividades

A não realização das atividades financiadas pressupõe a comunicação do facto, por escrito, à Junta de Freguesia e a devolução das verbas já entregues.

Artigo 10º

Protocolos

Para cada subsídio atribuído será celebrado um protocolo, que especificará os modos de financiamento e as atividades financiadas.

Artigo 11º

Publicidade dos subsídios

A concessão de subsídios pela Junta de Freguesia obriga as entidades beneficiárias a referenciá-los em todos os materiais gráficos ou outras formas de divulgação e promoção dos projetos e eventos a realizar.



Artigo 12º **Penalizações**

A existência de quaisquer irregularidades na aplicação das verbas concedidas, nomeadamente a utilização das mesmas para fins diferentes dos acordados, sem que devidamente autorizado por esta Junta de Freguesia, implicará a imediata suspensão do processamento das mesmas e a restituição das verbas já recebidas, não podendo a entidade beneficiar de qualquer espécie de apoio no ano seguinte, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Artigo 13º **Interpretação e casos omissos**

A interpretação do presente Regulamento bem como a resolução de casos omissos compete à Junta de Freguesia de Mafamude.

Artigo 14.º **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à aprovação na Assembleia de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO

2026



Junta de Freguesia de Mafamude

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO

A Junta de Freguesia de Mafamude, na sua reunião de 20 de dezembro de 2025, deliberou solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano:

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º a 133.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal;
2. Autorização para, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, nomeadamente IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais e outras, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013 de setembro;
3. Autorização para a atribuição de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições sem fins lucrativos, dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, recreativas, desportivas e sociais, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios, tendo em conta as prioridades inscritas nas Opções do plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013 de setembro;
4. Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não exceda, em qualquer momento, 20% do FFF, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º da Lei 51/2018, de 16 de Agosto.

Mafamude, 20 de dezembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Gustavo Leite Gama)



Junta de Freguesia de Mafamude

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cumprimento dos requisitos legais em vigor, a Junta de Freguesia de Mafamude submete à apreciação da Assembleia de Freguesia a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026.

Nos termos da Lei das Finanças Locais e da Lei de Enquadramento Orçamental, os orçamentos das freguesias devem observar, designadamente, os princípios da estabilidade, transparência orçamental, solidariedade entre níveis da administração pública, anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio orçamental, que são fundamentais para a boa gestão das finanças públicas locais, garantindo sustentabilidade, clareza, responsabilidade e uma visão integrada das receitas e despesas.

A presente proposta foi elaborada em estrito cumprimento do enquadramento legal aplicável, respeitando integralmente os princípios e regras referidos.

2. INTRODUÇÃO

As Opções do Plano e o Orçamento constituem instrumentos fundamentais de gestão previsional, de natureza plurianual, permitindo enquadrar a ação da Junta de Freguesia num horizonte correspondente à duração do mandato autárquico.

A proposta agora apresentada reflete uma abordagem política orientada para a definição das atividades e investimentos a desenvolver, bem como para a projeção do respetivo impacto orçamental e financeiro decorrente do exercício das competências legalmente atribuídas à Junta de Freguesia. Inclui, igualmente, as opções assumidas quanto à gestão dos recursos financeiros, humanos, técnicos e patrimoniais, bem como as responsabilidades resultantes da delegação de competências, acordos de colaboração e contratos interadministrativos celebrados com o Município de Vila Nova de Gaia.

Esta é a primeira proposta de Opções do Plano e Orçamento do presente mandato, assinalando o início de um novo ciclo de governação da freguesia. As opções políticas agora assumidas distinguem-se das anteriormente seguidas, embora se encontrem condicionadas pelo exigente processo de desagregação da freguesia, com impactos significativos ao nível administrativo, operacional e financeiro.

Acresce que, no momento da elaboração deste documento, subsiste um elevado grau de incerteza quanto aos recursos financeiros a disponibilizar pelo município e quanto aos custos associados à intervenção num território que, durante vários anos, não correspondeu integralmente aos limites da freguesia de Mafamude.

Neste contexto particularmente exigente, procurou-se elaborar uma proposta que traduza o programa eleitoral da coligação vencedora, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos,



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

nomeadamente de transparência e de prosseguir um caminho de maior sustentabilidade das contas da freguesia, sem prejuízo da continuidade de iniciativas, atividades e apoios herdados do passado que se revelam manifestamente positivos para os cidadãos, coletividades e associações da freguesia.

Foram igualmente ponderados os contributos apresentados pelos partidos com assento na Assembleia de Freguesia, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, sempre que os mesmos se revelaram coincidentes com as nossas linhas de ação, fossem exequíveis e com enquadramento orçamental passível de concretização, ainda que, em alguns casos, sujeitos a ajustamentos resultantes da reconhecida limitação dos recursos financeiros disponíveis.

Reafirma-se, por fim, o compromisso com o diálogo institucional e com uma governação participada, transparente e orientada para o interesse público, promovendo uma oposição construtiva e a participação ativa da sociedade civil.

3. PRIORIDADES E OBJETIVOS

No primeiro ano do mandato autárquico foram definidas como prioridades centrais a reorganização dos serviços da freguesia, adequando-os às necessidades de um território agora claramente delimitado pelos limites da freguesia de Mafamude; o investimento na modernização administrativa, com especial enfoque na digitalização dos processos de atendimento ao público e dos procedimentos internos; bem como a conservação dos equipamentos e a valorização do edifício-sede da Junta de Freguesia.

A prossecução destes objetivos exige um alinhamento efetivo dos recursos humanos da freguesia, razão pela qual se prevê a criação e atualização do manual de funções, a clarificação das hierarquias de reporte e a valorização do desempenho dos trabalhadores. É com o empenho, competência e dedicação dos recursos humanos que será possível implementar melhorias significativas no exercício das competências da Junta de Freguesia.

A conservação de arruamentos, passeios, parques e jardins continuará a ser assegurada, em articulação com o Município, através da necessária transferência de recursos financeiros.

Manter-se-á o apoio às associações, coletividades, estabelecimentos de ensino e demais iniciativas da sociedade civil, quer através da celebração de protocolos, quer por via do orçamento participativo, enquanto instrumento promotor de projetos inovadores e de reconhecido mérito.

A ação social continuará a assumir particular relevância, com especial atenção aos cidadãos seniores, nomeadamente aos utentes dos centros de convívio da freguesia. Na área social, emprego e formação, a Junta de Freguesia concorrerá aos programas de financiamento disponíveis, designadamente da Câmara Municipal, do IEFP e de outras entidades, com o objetivo de maximizar o apoio prestado aos fregueses.

De forma gradual, procurar-se-á ainda reforçar o investimento, canalizando a maior parcela possível para despesa de capital, aumentando, futuramente, a capacidade de intervenção da Junta de Freguesia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

4. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A previsão das receitas e despesas foi efetuada com base no histórico disponível e na evolução expectável dos fluxos financeiros, procurando assegurar o máximo realismo possível. A desagregação da freguesia e a mudança de executivo municipal introduzem, contudo, um grau acrescido de incerteza, dificultando a estimativa rigorosa da base orçamental para 2026.

Ainda assim, e reconhecendo que o atual executivo se encontra numa fase inicial de consolidação do conhecimento do funcionamento da Junta de Freguesia, foi elaborado um orçamento transparente, prudente, equilibrado e exequível.

A. ANÁLISE AGREGADA DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A receita total prevista ascende a **1.127.828,48€** (um milhão cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos).

A receita corrente supera a despesa corrente em **33.078,48€** (trinta e três mil e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), sendo este excedente alocado a despesa de capital, materializando, ainda que de forma limitada, uma opção política clara no sentido do reforço do investimento.

B. ANÁLISE AGREGADA DO PLANO DE ATIVIDADES E PROTOCOLOS

O Plano de Atividades e Protocolos apresenta uma dotação global de **194.700,00€** (cento e noventa e quatro mil e setecentos euros).



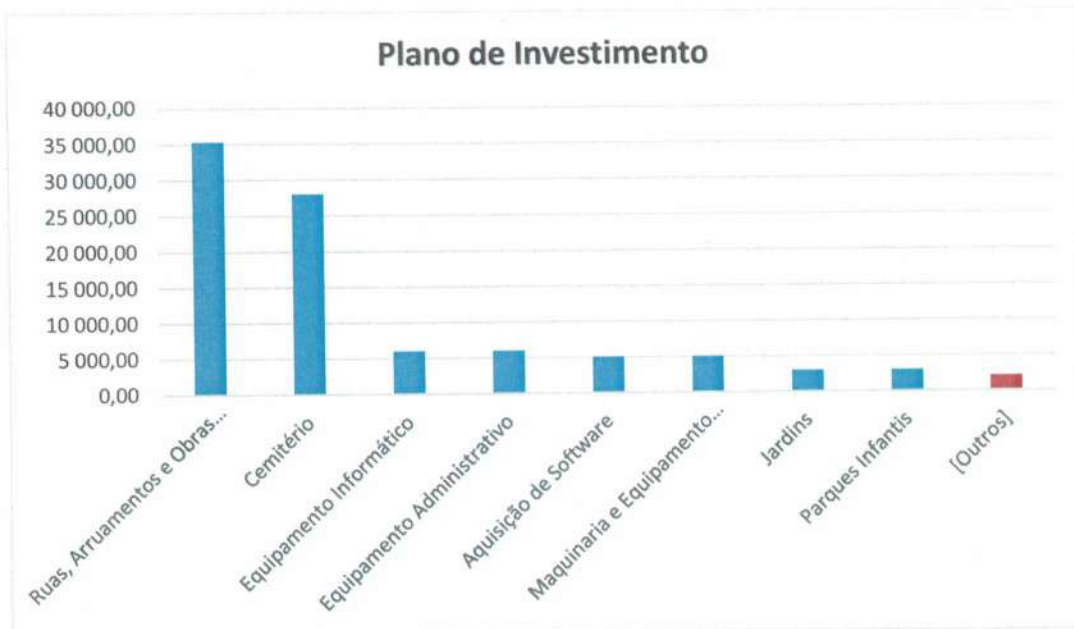
Destacam-se, pelo seu peso relativo, as verbas afetas às festas populares e ao passeio sénior, assegurando a continuidade de eventos estruturantes do calendário da freguesia, bem como a manutenção dos apoios às instituições e estabelecimentos de ensino, com uma alocação financeira significativa.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

C. ANÁLISE AGREGADA DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos totaliza **93.378,48€** (noventa e três mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos).



Assumem particular relevo as verbas destinadas a ruas, arruamentos e obras complementares, bem como a manutenção do investimento no cemitério.

5. CONCLUSÃO

As dotações orçamentais inscritas nas diversas rubricas de despesa e nas Grandes Opções do Plano (GOP) permitem assegurar a afetação dos recursos mínimos necessários à concretização dos objetivos definidos para o primeiro ano de mandato, garantindo uma execução orçamental prudente, controlada e compatível com os princípios do equilíbrio financeiro e da sustentabilidade orçamental da Junta de Freguesia.

A estruturação da despesa foi efetuada em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, assegurando a adequada programação financeira e o respeito pelos limites orçamentais legalmente estabelecidos. As prioridades de investimento incidem, em particular, sobre a modernização administrativa, a digitalização de procedimentos e a conservação dos equipamentos e do edifício-sede, sendo a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o rigor na execução orçamental princípios transversais a toda a implementação do orçamento e das GOP.



Junta de Freguesia de Mafamude

RESUMO DO ORÇAMENTO ANO 2026

Valores (Em euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	1.017.528,48	Correntes	984.450,00
De Capital	110.300,00	De Capital	143.378,48
Outras Receitas	,00		
Total	1.127.828,48	Total	1.127.828,48

Órgão Executivo

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

Assho Lito

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Maria G. Vitor
Presidente da Junta de Freguesia
Assho Lito
Assho Lito
Assho Lito
Assho Lito
Assho Lito
Assho Lito
Assho Lito
Assho Lito



Wb
ant

Receita e Despesa Prevista para o ano de 2026

RECEITAS	MONTANTE (Euros)	%	DESPESAS	MONTANTE (Euros)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Impostos directos	75.000,00	6,65	01 Despesas com o pessoal	541.450,00	48,01
04 Taxas, multas e outras penalidades	58.300,00	5,17	02 Aquisição de bens e serviços	197.700,00	17,53
05 Rendimentos da propriedade	100,00	0,01	03 Juros e outros encargos	1.500,00	0,13
06 Transferências correntes	759.028,48	67,30	04 Transferências correntes	51.500,00	4,57
07 Venda de bens e serviços correntes	123.000,00	10,91	06 Outras despesas correntes	192.300,00	17,05
08 Outras receitas correntes	2.100,00	0,19			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.017.528,48	90,22	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	984.450,00	87,29
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de bens de investimento	300,00	0,03	07 Aquisição de bens de capital	93.378,48	8,28
10 Transferências de Capital	60.000,00	5,32	08 Transferências de capital	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	50.000,00	4,43	10 Passivos financeiros	50.000,00	4,43
			11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
			12 O perações extra-orçamentais	0,00	0,00
			17 O perações extra-orçamentais	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	110.300,00	9,78	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	143.378,48	12,71
OUTRAS RECEITAS					
16 Saldo da gerência anterior	,00	0,00			
17 O perações extra-orçamentais	,00	0,00			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00			
TOTAL GERAL	1.127.828,48	100,00	TOTAL GERAL	1.127.828,48	100,00



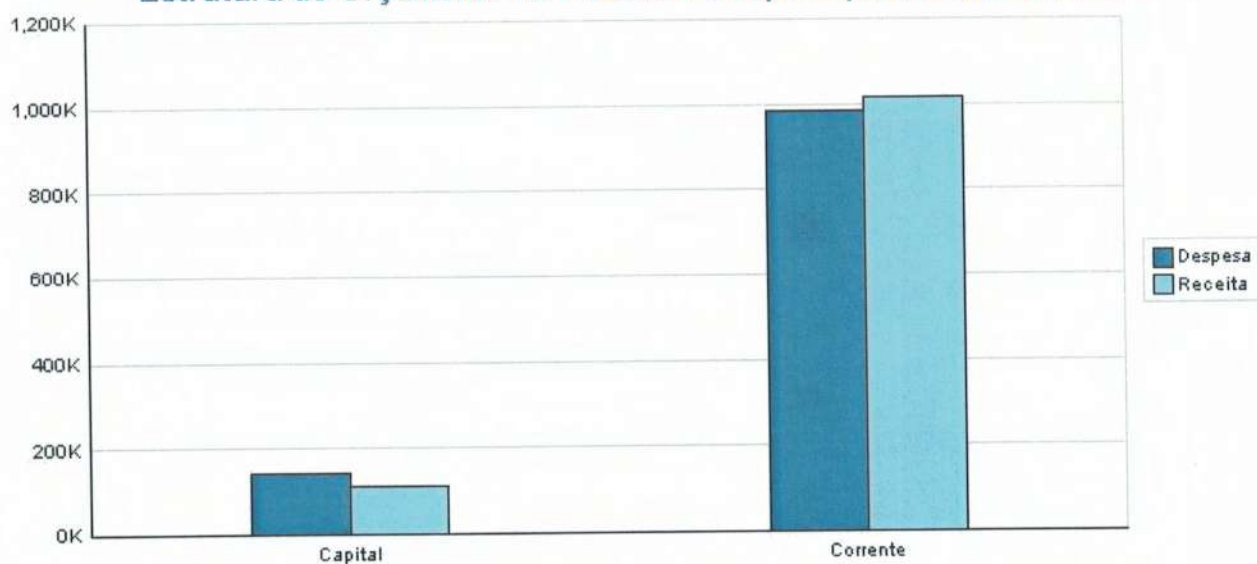
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO

Receita e Despesa Prevista para o ano de 2026

Designação	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	1.017.528,48	110.300,00	1.127.828,48
Despesas	984.450,00	143.378,48	1.127.828,48
Diferença	33.078,48	-33.078,48	

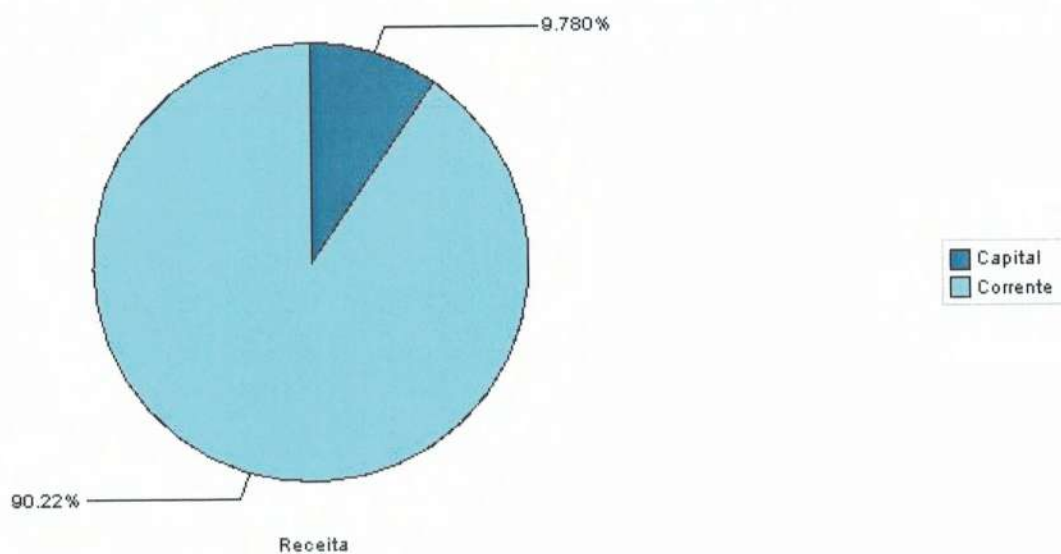
Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2026



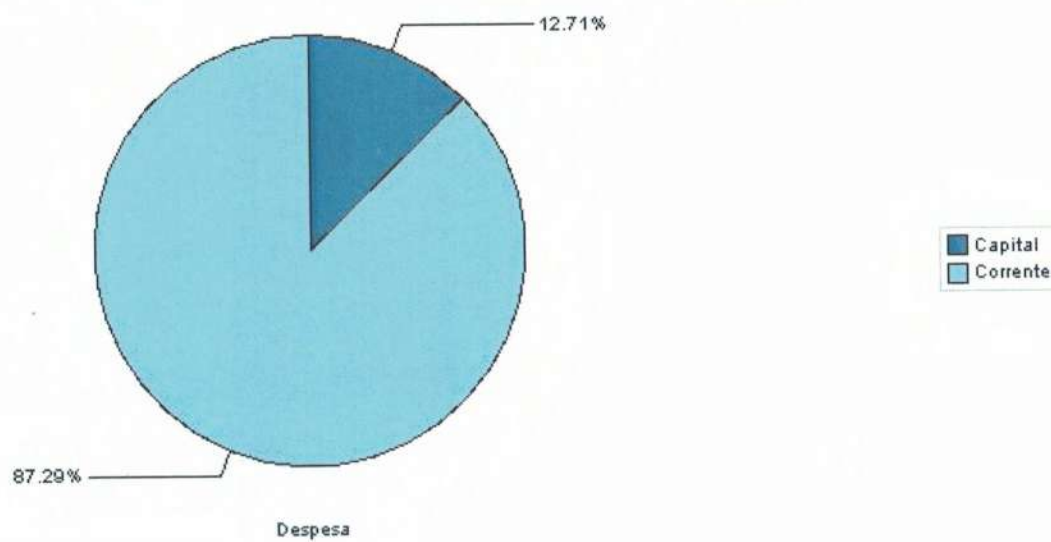


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento - Estrutura da Receita do ano de 2026



Orçamento - Estrutura da Despesa do ano de 2026





Ano : 2026

Classificador Económico

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Receitas Correntes		
--------------------	--	--

01	Impostos diretos	75.000,00
01.02	Outros	75.000,00
01.02.02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	75.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	58.300,00
04.01	Taxas	58.200,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	58.200,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	100,00
04.01.23.03	Ocupação via pública	7.000,00
04.01.23.04	Canídeos / Gatídeos	5.000,00
04.01.23.99	Outras não especificadas	46.000,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	35.000,00
04.01.23.99.09.02	Licenciamento	2.500,00
04.01.23.99.09.03	Inumações, exumações e trasladações	30.000,00
04.01.23.99.09.99	Outras	2.500,00
04.01.23.99.99	Outras	11.000,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos Secretaria	10.000,00
04.01.23.99.99.02	Autenticação de Documentos	1.000,00
04.02	Multas e outras penalidades	100,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	100,00
05	Rendimentos da propriedade	100,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras	100,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
06	Transferências correntes	759.028,48
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00
06.01.01	Públicas	100,00
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais, privadas e outras	100,00
06.01.02	Privadas	100,00
06.03	Administração Central	692.328,48
06.03.01	Estado	654.328,48
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	392.058,00
06.03.01.05	Art. 38, n.º 8 da lei 73/2013	28.330,00
06.03.01.06	Transferência de competências Lei 50/2018	194.940,48
06.03.01.99	Outros	39.000,00
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório	38.000,00
06.03.01.99.02	DGAL- Outras	1.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - subsistema de prot.	38.000,00
06.05	Administração Local	66.300,00

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesas Correntes		
--------------------	--	--

01	Despesas com o pessoal	541.450,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	445.350,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos	76.000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	221.000,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	220.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.000,00
01.01.11	Representação	16.350,00
01.01.13	Subsídio de refeição	22.500,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	49.500,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	20.100,00
01.02.02	Horas extraordinárias	4.000,00
01.02.05	Abono para falhas	2.100,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	13.900,00
01.02.13.02	Outros	7.800,00
01.02.13.02.01	Compensação para encargos	3.900,00
01.02.13.02.02	Suplemento de penosidade e insalubridade	3.900,00
01.02.13.03	Senhas de presença	6.100,00
01.02.13.03.01	Senhas de presença - Executivo	100,00
01.02.13.03.02	Senhas presença - Assembleia	6.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01.03	Segurança Social	76.000,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	68.000,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	68.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	38.000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	30.000,00
01.03.09	Seguros	8.000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	197.700,00
02.01	Aquisição de bens	51.400,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11.500,00
02.01.02.01	Gasolina	2.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	8.000,00
02.01.02.99	Outros	1.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2.500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Receitas Correntes		
--------------------	--	--

06.05.01	Continente	66.300,00
06.05.01.01	Câmara Municipal V. N. Gaia	66.300,00
06.05.01.01.01	Delegação competências correntes	100,00
06.05.01.01.02	Jardins e espaços verdes	100,00
06.05.01.01.03	Escolas	100,00
06.05.01.01.04	Eleições	25.000,00
06.05.01.01.05	Emergência social	1.000,00
06.05.01.01.99	Outros protocolos	40.000,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos	100,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	100,00
06.08	Famílias	100,00
06.08.01	Famílias	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	123.000,00
07.01	Venda de bens	9.300,00
07.01.03	Publicações e impressos	1.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	1.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	7.000,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	200,00
07.01.10.01	Sucata	100,00
07.01.10.99	Outros	100,00
07.01.99	Outros	100,00
07.02	Serviços	106.700,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e equipamentos	18.000,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos	16.000,00
07.02.08.01	Serviços sociais	15.000,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	1.000,00
07.02.08.02.99	Outros	1.000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	72.700,00
07.02.09.05	Cemitérios	52.500,00
07.02.09.05.01	Concessão de terrenos / sepulturas	30.000,00
07.02.09.05.02	Concessão de nichos	20.000,00
07.02.09.05.03	Outros	2.500,00
07.02.09.99	Outros	20.200,00
07.02.09.99.01	Espaço Cidadão	100,00
07.02.09.99.02	CTT - Postos	20.000,00
07.02.09.99.03	Outros - Serviços	100,00
07.03	Rendas	7.000,00
07.03.02	Edifícios	5.000,00
07.03.99	Outras	2.000,00
08	Outras receitas correntes	2.100,00
08.01	Outras	2.100,00
08.01.99	Outras	2.100,00
08.01.99.01	Indemnizações seguro e outras	1.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	1.000,00

1.017.528,48

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesas Correntes		
--------------------	--	--

02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	3.500,00
02.01.08	Material de de escritório	3.500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	300,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	7.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00
02.01.21	Outros bens	17.000,00
02.01.21.01	Material para conservação e reparação	15.000,00
02.01.21.02	Outros	2.000,00
02.02	Aquisição de serviços	146.300,00
02.02.01	Encargos das instalações	30.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene - Empresas	100,00
02.02.03	Conservação de bens	19.000,00
02.02.03.01	Conservação - Instalações	10.000,00
02.02.03.02	Conservação - Reparação de viaturas	4.000,00
02.02.03.03	Conservação - Equipamentos	5.000,00
02.02.04	Locação de Edifícios - Arrendamento de terrenos e edifícios	3.700,00
02.02.05	Locação de material de informática (aluguer)	6.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte (aluguer)	4.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	1.500,00
02.02.09	Comunicações	10.000,00
02.02.10	Transportes	500,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00
02.02.12	Seguros (pessoas e bens)	5.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	32.000,00
02.02.15	Formação	100,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100,00
02.02.17	Publicidade	3.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	2.000,00
02.02.19	Assistência técnica	15.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	10.000,00
02.02.22	Serviços de Saúde	100,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receita	2.000,00
02.02.25	Outros serviços	2.000,00
03	Juros e outros encargos	1.500,00
03.06	Outros encargos financeiros	1.500,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	1.500,00
04	Transferências correntes	51.500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	31.500,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	31.500,00
04.07.01.01	Apoio financeiro - Área educativa	6.500,00

Receitas de Capital		
---------------------	--	--

09	Venda de bens de investimento	300,00
----	-------------------------------	--------



Junta de Freguesia de Mafamude

Valores Iniciais do Orçamento

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Receitas de Capital		
---------------------	--	--

09.01	Terrenos	100,00
09.01.01	Sociedade e quase sociedades não financeiras	100,00
09.03	Edifícios	100,00
09.03.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00
09.04	Outros bens de investimento	100,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00
09.04.01.01	Equipamento de transportes	100,00
10	Transferências de Capital	60.000,00
10.05	Administração Local	60.000,00
10.05.01	Continente	60.000,00
10.05.01.01	Câmara Municipal V. N. Gaia	60.000,00
12	Passivos financeiros	50.000,00
12.05	Empréstimos de curto prazo	50.000,00
12.05.02	Sociedades financeiras	50.000,00

110.300,00

Total Orçamento : 1.127.828,48

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesas Correntes		
--------------------	--	--

04.07.01.02	Apoio Financeiro - Área Social e Cívica	25.000,00
04.08	Famílias	20.000,00
04.08.02	Outras	20.000,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	20.000,00
06	Outras despesas correntes	192.300,00
06.02	Diversas	192.300,00
06.02.03	Outras	192.300,00
06.02.03.01	Outras Restituições	1.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.05	Outras	191.200,00
06.02.03.05.01	Quotizações	3.000,00
06.02.03.05.02	Processos eleitorais	25.000,00
06.02.03.05.99	Plano de Atividades	163.200,00
06.02.03.05.99.01	Escolas e juventude	10.500,00
06.02.03.05.99.02	Atividades culturais	58.600,00
06.02.03.05.99.03	Desporto, juventude e lazer	8.500,00
06.02.03.05.99.04	Ação social e cívica	72.100,00
06.02.03.05.99.05	Comunicação, imagem e outras	8.000,00
06.02.03.05.99.06	Cidadania	5.500,00

984.450,00

Despesas de Capital		
---------------------	--	--

07	Aquisição de bens de capital	93.378,48
07.01	Investimentos	93.378,48
07.01.04	Construções diversas	69.778,48
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	35.278,48
07.01.04.05	Parques e Jardins	6.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	28.000,00
07.01.04.12.01	Obras de Reparação e Beneficção	28.000,00
07.01.04.13	Outros	500,00
07.01.06	Material de transporte	100,00
07.01.06.02	Outro - viaturas	100,00
07.01.07	Equipamentos de informática	6.000,00
07.01.08	Software informático	5.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	6.000,00
07.01.10	Equipamento básico	5.000,00
07.01.10.02	Outro - equipamento e máquinas	5.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.500,00
10	Passivos financeiros	50.000,00
10.05	Empréstimos de curto prazo	50.000,00
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	50.000,00

143.378,48

Total Orçamento : 1.127.828,48



Junta de Freguesia de Mafamude

Valores Iniciais do Orçamento

Orgão executivo

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

Osório Leite

Orgão deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Maria Sotoca
António de Jesus

Hugo Miguel da Costa Vitorino

António Silva

Osório Leite
Luís Taveira
MARTINHA VIEIRA



ENTIDADE	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS	Data... : 2025/12/20
Junta de Freguesia de Mafamude	Classificador - ECONÓMICO	Ano... : 2026
		Unidade: EUR

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
	Receitas Correntes	
01	Impostos directos	75.000,00
01.02	Outros	75.000,00
01.02.02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	75.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	58.300,00
04.01	Taxas	58.200,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	58.200,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	100,00
04.01.23.03	Ocupação via pública	7.000,00
04.01.23.04	Canídeos / Gatídeos	5.000,00
04.01.23.99	Outras não especificadas	46.000,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	35.000,00
04.01.23.99.09.02	Licenciamentos	2.500,00
04.01.23.99.09.03	Inumações, exumações e transladações	30.000,00
04.01.23.99.09.99	Outras	2.500,00
04.01.23.99.99	Outras	11.000,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos Secretaria	10.000,00
04.01.23.99.99.02	Autenticação de Documentos	1.000,00
04.02	Multas e outras penalidades	100,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	100,00
05	Rendimentos da propriedade	100,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras	100,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
06	Transferências correntes	759.028,48
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00
06.01.01	Públicas	100,00
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais, privadas e outras	100,00
06.01.02	Privadas	100,00
06.03	Administração Central	692.328,48
06.03.01	Estado	654.328,48
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	392.058,00
06.03.01.05	Art. 38, n.º 8 da Lei 73/2013	28.330,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	194.940,48
06.03.01.99	Outros	39.000,00
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório	38.000,00
06.03.01.99.02	DGAL - Outras	1.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de prot.	38.000,00
06.05	Administração Local	66.300,00
06.05.01	Continente	66.300,00
06.05.01.01	Câmara Municipal V.N. Gaia	66.300,00
06.05.01.01.01	Delegação competências correntes	100,00
06.05.01.01.02	Jardins e espaços verdes	100,00
06.05.01.01.03	Escolas	100,00
06.05.01.01.04	Eleições	25.000,00
06.05.01.01.05	Emergência social	1.000,00
06.05.01.01.99	Outros protocolos	40.000,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos	100,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	100,00
06.08	Famílias	100,00
06.08.01	Famílias	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	123.000,00
07.01	Venda de bens	9.300,00
07.01.03	Publicações e impressos	1.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	1.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	7.000,00
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	200,00
07.01.10.01	Sucata	100,00
07.01.10.99	Outros	100,00



ENTIDADE Junta de Freguesia de Mafamude	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano....: 2026 Unidade: EUR
---	---	--

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
07.01.99	Outros	100,00
07.02	Serviços	106.700,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	18.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos	16.000,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	15.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	1.000,00
07.02.08.02.99	Outros	1.000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	72.700,00
07.02.09.05	Cemitérios	52.500,00
07.02.09.05.01	Concessão de terrenos / sepulturas	30.000,00
07.02.09.05.02	Concessão de nichos	20.000,00
07.02.09.05.03	Outros	2.500,00
07.02.09.99	Outros	20.200,00
07.02.09.99.01	Espaço Cidadão	100,00
07.02.09.99.02	CTT - Postos	20.000,00
07.02.09.99.03	Outros - Serviços	100,00
07.03	Rendas	7.000,00
07.03.02	Edifícios	5.000,00
07.03.99	Outras	2.000,00
08	Outras receitas correntes	2.100,00
08.01	Outras	2.100,00
08.01.99	Outras	2.100,00
08.01.99.01	Indemnizações seguros e outras	1.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	1.000,00
Total das Receitas Correntes		1.017.528,48
Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	300,00
09.01	Terrenos	100,00
09.01.01	Sociedade e quase sociedades não financeiras	100,00
09.03	Edifícios	100,00
09.03.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00
09.04	Outros bens de investimento	100,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00
09.04.01.01	Equipamento de transporte	100,00
10	Transferências de Capital	60.000,00
10.05	Administração Local	60.000,00
10.05.01	Continente	60.000,00
10.05.01.01	Câmara Municipal V.N. Gaia	60.000,00
12	Passivos financeiros	50.000,00
12.05	Empréstimos de curto prazo	50.000,00
12.05.02	Sociedades financeiras	50.000,00
Total das Receitas de Capital		110.300,00
TOTAL GERAL		1.127.828,48

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



ENTIDADE Junta de Freguesia de Mafamude	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano....: 2026 Unidade: EUR
---	---	--

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
	Despesas Correntes	
01	Despesas com o pessoal	541.450,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	445.350,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	76.000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	221.000,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	220.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.000,00
01.01.11	Representação	16.350,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	22.500,00
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	49.500,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	20.100,00
01.02.02	Horas extraordinárias	4.000,00
01.02.05	Abono para falhas	2.100,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	13.900,00
01.02.13.02	Outros	7.800,00
01.02.13.02.01	Compensação para encargos	3.900,00
01.02.13.02.02	Suplemento de penosidade e insalubridade	3.900,00
01.02.13.03	Senhas presença	6.100,00
01.02.13.03.01	Senhas presença - Executivo	100,00
01.02.13.03.02	Senhas presença - Assembleia	6.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01.03	Segurança Social	76.000,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	68.000,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho	68.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	38.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	30.000,00
01.03.09	Seguros	8.000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	8.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	197.700,00
02.01	Aquisição de bens	51.400,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11.500,00
02.01.02.01	Gasolina	2.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	8.000,00
02.01.02.99	Outros	1.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2.500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	3.500,00
02.01.08	Material de escritório	3.500,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	100,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	300,00
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	7.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00
02.01.21	Outros bens	17.000,00
02.01.21.01	Material para conservação e reparação	15.000,00
02.01.21.02	Outros	2.000,00
02.02	Aquisição de serviços	146.300,00
02.02.01	Encargos das instalações	30.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene - Empresas	100,00
02.02.03	Conservação de bens	19.000,00
02.02.03.01	Conservação - instalações	10.000,00
02.02.03.02	Conservação - reparação viaturas	4.000,00
02.02.03.03	Conservação - equipamentos	5.000,00



ENTIDADE Junta de Freguesia de Mafamude	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano....: 2026 Unidade: EUR
--	--	---

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
02.02.04	Locação de edifícios - Arrendamento de terrenos e edifícios	3.700,00
02.02.05	Locação de material de informática (aluguer)	6.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte (aluguer)	4.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	1.500,00
02.02.09	Comunicações	10.000,00
02.02.10	Transportes	500,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00
02.02.12	Seguros (pessoas e bens)	5.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32.000,00
02.02.15	Formação	100,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100,00
02.02.17	Publicidade	3.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	2.000,00
02.02.19	Assistência Técnica	15.000,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	10.000,00
02.02.22	Serviços de saúde	100,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receita	2.000,00
02.02.25	Outros serviços	2.000,00
03	Juros e outros encargos	1.500,00
03.06	Outros encargos financeiros	1.500,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	1.500,00
04	Transferências correntes	51.500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	31.500,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	31.500,00
04.07.01.01	Apoio Financeiro - Área Educativa	6.500,00
04.07.01.02	Apoio Financeiro - Área Social e Cívica	25.000,00
04.08	Famílias	20.000,00
04.08.02	Outras	20.000,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	20.000,00
06	Outras despesas correntes	192.300,00
06.02	Diversas	192.300,00
06.02.03	Outras	192.300,00
06.02.03.01	Outras Restituições	1.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.05	Outras	191.200,00
06.02.03.05.01	Quotizações	3.000,00
06.02.03.05.02	Processos eleitorais	25.000,00
06.02.03.05.99	Plano de Atividades	163.200,00
06.02.03.05.99.01	Escolas e Juventude	10.500,00
06.02.03.05.99.02	Atividades culturais	58.600,00
06.02.03.05.99.03	Desporto, Juventude e Lazer	8.500,00
06.02.03.05.99.04	Ação Social e Cívica	72.100,00
06.02.03.05.99.05	Comunicação, Imagem e outras	8.000,00
06.02.03.05.99.06	Cidadania	5.500,00
Total das Despesas Correntes		984.450,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	93.378,48
07.01	Investimentos	93.378,48
07.01.04	Construções diversas	69.778,48
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	35.278,48
07.01.04.05	Parques e Jardins	6.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	28.000,00
07.01.04.12.01	Obras de Reparação e Beneficção	28.000,00
07.01.04.13	Outros	500,00
07.01.06	Material de transporte	100,00
07.01.06.02	Outro	100,00



ENTIDADE Junta de Freguesia de Mafamude	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2025/12/20 Ano...: 2026 Unidade: EUR
---	---	--

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
07.01.07	Equipamento de informática	6.000,00
07.01.08	Software informático	5.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	6.000,00
07.01.10	Equipamento básico	5.000,00
07.01.10.02	Outro - equipamento e máquinas	5.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.500,00
10	Passivos financeiros	50.000,00
10.05	Empréstimos de curto prazo	50.000,00
10.05.03	Sociedades financeiras	50.000,00
Total das Despesas de Capital		143.378,48
TOTAL GERAL		1.127.828,48

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



ENTIDADE

Junta de Freguesia de Mafamunde

ORÇAMENTO

PLANO ATIVIDADES DA AUTARQUIA

Ano . . . : 2026
Data . . . : 2025/12/20
Pág . . . : 1 / 2
Unidade : EUR

OBJ./PROG.	PROJECTO		DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AÇÃO	Rubrica Orçamental	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO
						RG %	RP %	UE %	EMPR %	INÍCIO	FIM		PERÍODOS SEQUENTES						
	ANO/NO	AÇÃO											ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029	ANO 2030	OUTROS	
Funções Gerais	2026	/ 1	1	Conservação de Escolas	0602030599	A	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	2	Dia Mundial da Criança	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.500,00	,00	,00	,00	2.500,00
Funções Gerais	2026	/ 1	3	Escolas / Comunidade Educativa	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	5.000,00	,00	,00	,00	5.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	4	Excelencia Educativa	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	5	Marchas Saneioaninas	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.000,00	,00	,00	,00	6.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	6	Festas Populares	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	40.000,00	,00	,00	,00	40.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	7	Festival de Faldore	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.600,00	,00	,00	,00	1.600,00
Funções Gerais	2026	/ 1	8	Orçamento Participativo	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.000,00	,00	,00	,00	6.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	9	Feira Rural	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.500,00	,00	,00	,00	1.500,00
Funções Gerais	2026	/ 1	10	Mercado de Natal	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.500,00	,00	,00	,00	1.500,00
Funções Gerais	2026	/ 1	11	Outras Iniciativas Culturais	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	12	Iluminação de Natal	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	3.500,00	,00	,00	,00	3.500,00
Funções Gerais	2026	/ 1	13	Jogos Juvenis	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	3.000,00	,00	,00	,00	3.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	14	Outras Atividades Desportivas	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	15	Colónia Balnear dos Idosos	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.000,00	,00	,00	,00	6.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	16	Passeio Sénior	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	29.100,00	,00	,00	,00	29.100,00
Funções Gerais	2026	/ 1	17	Gabinetes de Ação Social	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	15.000,00	,00	,00	,00	15.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	18	Emergencia Social - PMES	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	20.000,00	,00	,00	,00	20.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	19	Outras Atividades Sociais	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	20	Sistema de Gestão de Qualidade	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	21	Outras Não Especificadas	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	2.000,00	,00	,00	,00	2.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	22	Promoção e Divulgação da Freguesia	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	5.000,00	,00	,00	,00	5.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	23	Cidadania	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	3.000,00	,00	,00	,00	3.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	24	Preenchimento do IRS	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00
Funções Gerais	2026	/ 1	25	Medalhas de Mérito	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	26	Comemorações	0602030599	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00
Funções Gerais	2026	/ 1	27	Protocolo de Apoio - Área Educativa	04070101	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	6.500,00	,00	,00	,00	6.500,00
Funções Gerais	2026	/ 1	28	Protocolo de Apoio - Área Social, Cívica e Desportiva	04070102	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	25.000,00	,00	,00	,00	25.000,00
TOTAL GERAL													,00	194.700,00	,00	,00	,00	194.700,00	



ENTIDADE

Junta de Freguesia de Mafamude

ORÇAMENTO

PLANO ACTIVIDADES DA AUTARQUIA

Ano . . . : 2026
Data . . . : 2025/12/20
Pág . . . : 2 / 2
Unidade : EUR

OBJ./PROG.	PROJECTO		DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AÇÃO	Rubrica Orçamental	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 2025	PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO
						RG %	RP %	UE %	EMPR %	INÍCIO	FIM				PERÍODOS SEGUINTE					
															ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029	ANO 2030	
	Ano/No	Ação																		

Orgão Executivo

Em 30 de Dezembro de 2025

Artur Leite Pereira

Alfonsina Martins

Ver plano de actividades

Alfonsina Martins

Artur Leite Pereira

Ver plano de actividades

Mafamude

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____



ENTIDADE

Junta de Freguesia de Mafamunde

ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Ano . . . : 2026
Data . . . : 2025/12/20
Pág . . . : 1 / 1
Unidade : EUR

OBJ./PROG.	PROJECTO		DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AÇÃO	Rubrica Orçamental	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 2025	PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO	
						RG %	RP %	UE %	EMPR %	INÍCIO	FIM				PERÍODOS SEQUENTES						
															ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029	ANO 2030		OUTROS
Funções Gerais	2026 / 2	2	Jardins	07010405	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	3.000,00	,00	,00	,00	,00	3.000,00	
Funções Gerais	2026 / 2	3	Parques infantis	07010405	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	3.000,00	,00	,00	,00	,00	3.000,00	
Funções Gerais	2026 / 2	4	Cemitério	0701041201	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	28.000,00	,00	,00	,00	,00	28.000,00	
Funções Gerais	2026 / 2	5	Mercados e Feiras	07010413	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	500,00	,00	,00	,00	,00	500,00	
Funções Gerais	2026 / 2	6	Aquisição de Viatura	07010602	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	100,00	,00	,00	,00	,00	100,00	
Funções Gerais	2026 / 2	7	Equipamento Informático	070107	A	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	6.000,00	,00	,00	,00	,00	6.000,00	
Funções Gerais	2026 / 2	8	Aquisição de Software	070108	A	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	5.000,00	,00	,00	,00	,00	5.000,00	
Funções Gerais	2026 / 2	9	Equipamento Administrativo	070109	A	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	6.000,00	,00	,00	,00	,00	6.000,00	
Funções Gerais	2026 / 2	10	Maquinaria e Equipamento Diverso	07011002	A	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	5.000,00	,00	,00	,00	,00	5.000,00	
Funções Gerais	2026 / 2	11	Ferramentas e Utensílios	070111	A	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	1.500,00	,00	,00	,00	,00	1.500,00	
Funções Gerais	2026 / 2	1	Ruas, Aquecimentos e Obras Complementares	07010401	O	100,00	,00	,00	,00	2026/01	2026/12	0	,00	,00	35.278,48	,00	,00	,00	,00	35.278,48	
TOTAL GERAL													,00	,00	93.378,48	,00	,00	,00	,00	93.378,48	,00

Órgão Executivo

Em 20 de DEZEMBRO de 2025

Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia

Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia
Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia
Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia
Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia
Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Junta de Freguesia de Mafamude

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	2026	2027	2028	2029	2030
R1	Receita Corrente	,00	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48	1.017.528,48
R1.1	Receita Fiscal	,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R1.2	Impostos diretos	,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R2	Impostos indiretos	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5	Rendimentos de propriedade	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1	Transferências e subsídios correntes	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1.1	Transferências correntes	,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00
R5.1.1.1	Administrações Públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5.1.1.3	Segurança Social	,00	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48
R5.1.1.4	Administração Regional	,00	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48	759.028,48
R5.1.1.5	Administração Local	,00	692.328,48	692.328,48	692.328,48	692.328,48	692.328,48	692.328,48
R5.1.2	Exterior - U E	,00	654.328,48	654.328,48	654.328,48	654.328,48	654.328,48	654.328,48
R5.1.3	Outras	,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
R5.2	Subsídios correntes	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R6	Venda de bens e serviços	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R7	Outras receitas correntes	,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00
R8	Receita de Capital	,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
R9	Venda de bens de investimento	,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00
R9.1	Transferências e subsídios de capital	,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R9.1.1	Transferências de capital	,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R9.1.1.1	Administrações Públicas	,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R9.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.3	Segurança Social	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.4	Administração Regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.5	Administração local	,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R9.1.2	Exterior - UE	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.3	Outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.2	Subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R10	Outras receitas de Capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	Receita Efetiva (1)	,00	1.077.828,48	1.077.828,48	1.077.828,48	1.077.828,48	1.077.828,48	1.077.828,48
R12	Receita não Efetiva (2)	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R13	Receita com ativos financeiros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	Receita com passivos financeiros	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	RECEITA TOTAL (3) = (1)+(2)	,00	1.127.828,48	1.127.828,48	1.127.828,48	1.127.828,48	1.127.828,48	1.127.828,48

Junta de Freguesia de Mafamude

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2026		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente	,00	984.450,00	984.450,00	789.750,00	789.750,00	789.750,00
D1.1	Despesas com pessoal	,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00
D1.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	,00	445.350,00	445.350,00	445.350,00	445.350,00	445.350,00
D1.1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
D1.1.3	Segurança social	,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00	197.700,00
D3	Juros e outros encargos	,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D4	Transferências e subsídios correntes	,00	51.500,00	51.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4.1	Transferências correntes	,00	51.500,00	51.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4.1.1	Administrações Públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.3	Segurança Social	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.4	Administração regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.5	Administração local	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	,00	31.500,00	31.500,00	,00	,00	,00
D4.1.3	Famílias	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4.1.4	Outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.2	Subsídios correntes	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D5	Otras despesas correntes	,00	192.300,00	192.300,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00
D6	Despesa de capital	,00	143.378,48	143.378,48	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D7	Aquisição de bens de capital	,00	93.378,48	93.378,48	,00	,00	,00
D7.1	Transferências e subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1	Transferências de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.1	Administrações públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.3	Segurança social	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.4	Administração regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.5	Administração local	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.3	Famílias	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.4	Outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.2	Subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D8	Otras despesas de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Despesa Efetiva (4)		,00	1.077.828,48	1.077.828,48	789.750,00	789.750,00	789.750,00
Despesa não Efetiva (5)		,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D9	Despesa com Ativos Financeiros	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D10	Despesa com Passivos Financeiros	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESA TOTAL (6) = (4)+(5)		,00	1.127.828,48	1.127.828,48	839.750,00	839.750,00	839.750,00
SALDO TOTAL (3) - (6)		,00	,00	,00	288.078,48	288.078,48	288.078,48
SALDO GLOBAL (1) - (4)		,00	,00	,00	288.078,48	288.078,48	288.078,48

Junta de Freguesia de Mafamude

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2026			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2027	2028	2029	2030	
	Despesa primária	,00	1.076.328,48	1.076.328,48	788.250,00	788.250,00	788.250,00	788.250,00	
	Saldo corrente	,00	33.078,48	33.078,48	227.778,48	227.778,48	227.778,48	227.778,48	
	Saldo capital	,00	-83.078,48	-83.078,48	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	
	Saldo primário	,00	1.500,00	1.500,00	289.578,48	289.578,48	289.578,48	289.578,48	

Orgão Executivo

Em 20 de Setembro de 2025

António Costa

Orgão Deliberativo

Em de de de

Manoel Matias

João Paulo de Jesus Mendes

João Paulo de Jesus Mendes

João Paulo de Jesus Mendes

João Paulo de Jesus Mendes

João Paulo de Jesus Mendes



MAPA DE PESSOAL

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Parte II, Capítulo III, artigo 29.º

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES		Cargos/Carreiras/Categorias					Área de formação académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Postos a Criar	OBS.
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Encarregado Operacional				
ÁREA SOCIAL										
Gabinete de Ação Social	1						Serviço Social	1		
Centros de Convívio				1				1		
Gabinete de Inserção Profissional			1					1		
Total Área	1		1	1				3		
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Secretarias/CTT				2	1			3		
Contabilidade/RH		1	1					2		
Total Área		1	3	1				5		
ÁREA DE CEMITERIOS										
Serviços de Cemitérios					2			2		
Total Área					2			2		
ÁREA VIA PÚBLICA, JARDINS E LIMPEZA										
Serviços de Via Pública, Serviços de Jardins e Lavadouros					4			4		
Serviços de limpeza					1			1		
Total Área					5			5		
Total Geral	1	1	4		9			15		



Junta de Freguesia de Mafamude

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2026 ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS (€ 1.127.828,48), foi aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2025 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

Osório Leite da Silva
Presidente da Junta de Freguesia
João Carlos de Fátima
João Carlos de Fátima
João Carlos de Fátima
João Carlos de Fátima
João Carlos de Fátima



Junta de Freguesia de Mafamude

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em ____, de _____ de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia (1)

1.º Secretário (1)

2.º Secretário (1)

Para dar cumprimento ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, foi expedido edital datado de __/__/____ dado publicidade a este orçamento.

(1) - Rubricar também as folhas anexas



Junta de Freguesia de Mafamude

ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – NOV. E DEZ. DE 2025

1. Introdução

A Lei n.º 24/98 de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, assegurando aos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição da Assembleia de Freguesia de Mafamude, o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao respetivo Órgão Executivo.

O Direito de Oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição da República Portuguesa e na Lei.

2. Titulares do Direito de Oposição

Nesta Autarquia são titulares do Direito de Oposição: o Partido Socialista, o Partido Chega, o Partido Livre, o Partido Comunista Português, o Partido Iniciativa Liberal e todos sem representação na Junta de Freguesia.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e artigo 18.º n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se indicam os atos praticados em observância dos direitos consagrados no referido Estatuto, durante os meses de novembro de dezembro de 2025:

- a) Os membros da Assembleia de Freguesia foram informados pelo Presidente da Junta, tanto de forma escrita como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse nas reuniões da Assembleia de Freguesia e sempre que foi solicitado a prestar esclarecimentos;
- b) A informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e situação financeira da Junta de Freguesia foi remetida a todos os membros da Assembleia;
- c) Foram facultadas, com a antecedência prevista devida as ordens de trabalho das reuniões do Órgão Deliberativo, bem como os respetivos documentos necessários à tomada de decisão;
- d) Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e aos membros da Assembleia de Freguesia;



- e) A Junta de Freguesia manteve atualizados todos os mecanismos de informação permanente sobre a atividade Freguesia, onde se inclui o sítio eletrónico e as redes sociais *Facebook*, *Instagram* e *LinkedIn*, facilitando o acompanhamento e fiscalização de toda a atividade do Órgão Executivo.

3. Direito da Consulta Prévia

O artigo 5.º do Estatuto estipula que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas de orçamento e plano de atividades.

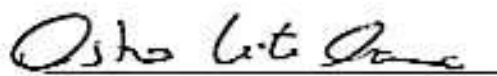
No quadro do processo de elaboração do Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para 2026, foram efetuadas reuniões com:

- Partido Socialista;
- Partido Iniciativa Liberal;
- Partido Comunista;
- Partido Livre;
- Partido Chega.

O documento respeitante ao Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para 2026 foi apreciado e concluído na reunião de Executivo de 20 de dezembro de 2025 e remetido aos Representantes da Forças Políticas que integram a Assembleia de Freguesia, tendo sido submetido para aprovação na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar em 29 de dezembro de 2025.

Mafamude, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia


(Gustavo Leite Gama)



JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA

**PERÍODO
01/11/2025 A 22/12/2025**

Informação do Presidente

Dando cumprimento à Lei 75/2013 de 18 de setembro, artigo 9.º, nº 2 alínea e), informo a Assembleia de Freguesia da atual situação financeira desta autarquia, bem como as principais iniciativas, intervenções promovidas e apoiadas pela Junta de Freguesia, entre os dias 5 de novembro e 21 de dezembro de 2025.

A desagregação das Freguesias trouxe desafios significativos e um contexto de incerteza. Foi necessário iniciar uma nova estrutura administrativa, dando prioridade à resolução de questões burocráticas, contabilísticas e financeiras, sem comprometer o regular funcionamento da Junta de Freguesia. Neste período, realizaram-se reuniões com os funcionários, procedeu-se ao levantamento do património e à análise dos dossiers transitados do anterior Executivo.

Foram elaborados o Orçamento para os meses de novembro e dezembro e em seguida o Orçamento para 2026. Optou-se por uma abordagem prudente e conservadora, atendendo à imprevisibilidade existente, nomeadamente ao nível da receita e das orientações provenientes da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Proximidade e atendimento ao cidadão

- Asseguramos o regular funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, através do atendimento presencial e telefónico, bem como através dos novos canais de contacto criados, designadamente o email institucional e o novo site.
- Iniciamos o agendamento de audiências dos cidadãos com o Presidente da Junta à quarta-feira de tarde.

Intervenções no espaço público

- Foram sinalizadas e resolvidas diversas situações relacionadas com a limpeza urbana, manutenção de arruamentos, espaços verdes e equipamentos públicos.
- Sempre que possível, a Junta de Freguesia interveio diretamente, garantindo melhorias visíveis no espaço público. Foi igualmente implementado um novo procedimento interno que permite uma melhor organização e resposta às ocorrências sinalizadas, incluindo um melhor acompanhamento, nomeadamente, do encaminhamento para as entidades competentes quando necessário.

Ação social e apoio à comunidade

- Demos continuidade aos diversos programas e estruturas já existentes no âmbito do Gaia + Inclusiva, Gabinete de Ação Social, Gabinete de Saúde Mental, Gabinete de Apoio ao Cidadão Emigrante e GIP – Gabinete de Inserção Profissional, apoiando famílias em situação de maior vulnerabilidade, através de encaminhamento social, apoio logístico e colaboração com Instituições locais.
- Dinamizamos os Centro de Convívio de Mafamude e o Centro de Atividades Diogo Cão, melhorando a sua organização e consequente elaboração do horário das atividades semanais – aulas de Inglês, Pilates, Yoga do Riso, Ginástica, Boccia, Dança e Grupo Coral e Instrumental.

- Promovemos eventos dirigidas à população idosa, reforçando a coesão social na Freguesia, nomeadamente, com a realização na Junta de Freguesia do tradicional Magusto e Festa de Natal Sénior.
- Apoiamos iniciativas solidárias, concretizando o “Natal Solidário 2025”, que consistiu na entrega de bens alimentares a agregados familiares carenciados, em parceria com quatro Instituições da Freguesia: Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, Conferência de São Cristóvão de Mafamude, Conferência de Santo Ovídio e Refood Gaia - Centro. Conseguimos garantir doações por parte do El Corte Inglés e da Mercadona, tendo sido apoiadas cerca de 350 famílias, mais de 1 000 Mafamudenses.
- Entregamos cabazes de Natal a famílias sinalizadas pelo Gabinete de Ação Social e Cruzada do Bem Fazer das Pedras.

Dinamização comunitária e associativa

- Organizamos o Mercado de Natal no Largo Estêvão Torres.
- O Executivo marcou presença em diversas iniciativas:
 - Festa do Outono e Magusto na Escola Básica das Pedras
 - Banquete Fraternal da Conferência Vicentina de Santo Ovídio
 - Inauguração do CTE Industrial da Escola Profissional de Gaia
 - Dia Internacional do Voluntariado na Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia
 - Iniciativa Fado Solidário do jornal “O Gaiense”
 - Festa de Natal “Trrim Trrim”
 - Espetáculo Solidário de Natal do Grupo Cordas & Modas

Comunicação e participação cívica

- Criamos novas páginas institucionais nas redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), bem como um novo site da Junta de Freguesia.
- Estamos a preparar o lançamento da nova imagem da Junta de Freguesia.
- Iniciamos a Reunião Pública Mensal.

Trabalho institucional e planeamento

- O Executivo tem colaborado ativamente com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, participando em diversas reuniões de interesse para a Freguesia, com vista ao acompanhamento de projetos em curso, preparação de novas iniciativas estratégicas, nomeadamente nas áreas da ação social, desporto e da melhor solução relativamente à linha do TGV.
- Mantivemos um contacto regular com a Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, Sara Magalhães, uma vez que apesar da desagregação de Freguesias, subsistem matérias que exigem articulação conjunta.

Em síntese, o período em análise ficou marcado por uma gestão de proximidade, pelo conhecimento aprofundado da realidade da Freguesia e por um acompanhamento permanente dos problemas existentes, com prioridade às necessidades mais prementes. Este trabalho permite que o Executivo inicie o ano de 2026 com bases mais sólidas, maior previsibilidade e melhores condições para projetar o futuro da Freguesia.



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Descrição do item	Receita	Despesa
Disponibilidades	82 657,24 €	
» Fundo de Maneio	478,09 €	
» Bancos	82 179,15 €	
Receita (a aguardar cobrança)	939,72 €	
> CTT - Postos de Mafamude e V. Paraíso	939,72 €	
Despesa		
» Compromissos assumidos não pagos		61 959,66 €

Tesouraria Bruta	82 657,24 €
Receita a arrecadar	939,72 €
Compromissos assumidos e não pagos	61 959,66 €
Tesouraria líquida	21 637,30 €

Mafamude, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de
Freguesia